

Demonstrações Financeiras

de 31 de Dezembro de 2020

A NOSSA HISTÓRIA

O First Capital Bank S.A. iniciou as suas operações em Moçambique em Julho de 2013, quando assumiu as operações do International Commercial Bank (ICB). A partir de 2014, a sociedade passou a ser denominada socialmente como Capital Bank S.A. Em 2018, deu-se início ao processo de uniformização da marca dos bancos nos diferentes países onde o Grupo se encontra presente e, em Julho de 2019, a denominação social e marca do Banco em Moçambique foi alterada para First Capital Bank S.A.

Existente há oito anos (8) anos em Moçambique, o Banco foi alvo de diversos aumentos de capital e de expansão das suas operações. Durante o período referido o Banco além de manter as três agências já existentes, procedeu à abertura de duas agências – uma na Machava e outra em Nampula.

Actualmente, o Banco conta com MZN 1.700.000.000 (um bilião e setecentos milhões de Meticaís) de capital social. Paralelamente, a actividade do Banco mostra-se promissora para um horizonte temporal próximo, através da implementação de acções estratégicas que sustentam o crescimento contínuo sustentável, e que impulsionarão a sua actividade e consequentemente os seus resultados.

O Grupo de bancos First Capital Bank consolidou a sua posição como banco comercial líder no Malawi e o seu contínuo crescimento regional (Botswana, Moçambique, Zâmbia e Zimbábwe) atende às necessidades bancárias transfronteiras de empresas dos vários sectores de actividade que operam na região da África Subsaariana.

DESTAQUES DO ANO 2020

A astúcia e compromisso dos nossos colaboradores numa época tão turbulenta, permitiu ao First Capital Bank encerrar o exercício de 2020 com um lucro de 128 Milhões de Meticaís, que representa um aumento de 88% face ao ano anterior. Este aumento consistente com os exercícios anteriores, demonstra a solidez e a robustez das operações do First Capital Bank em Moçambique numa época de incertezas.

+ 88%
de Lucro

+70%
Depósito de Clientes

Lançamento do Crédito ao Funcionário Público

+11%
Número de Colaboradores

52%
dos colaboradores do Banco são Mulheres

+47%
Crédito concedido

+16%
Produto Bancário

Aumento do Capital Social em 185 Milhões de Meticaís

+131%
Trade Finance

FOCO ESTRATÉGICO

Potenciado pelas alterações estratégicas que se verificaram no Banco nos anos, o crescimento dos resultados tem-se verificado de forma continuada permitindo consolidar a sua sustentabilidade. Nesse sentido, perspectiva-se uma performance financeira de crescimento consistente para os próximos anos, motivados pelo esforço contínuo da gestão e consolidação da estratégia que tem vindo a ser implementada, nomeadamente no que tange a captação e retenção de clientes, melhor aproveitamento de recursos, investimento em áreas-chave do Banco, inovação nas funcionalidades disponibilizadas aos nossos clientes e esforço relativo em sectores-chave da economia.

Tendo em consideração as alterações actuais e esperadas que se verificam no mercado, assim como o investimento estratégico que se tem vindo a aplicar, o Banco sustenta a sua actividade em alguns princípios que além de suportarem a sua eficiência e reputação, lhe permitirão continuar a crescer de forma sustentável:

- Crescimento sustentável suportado pelo apoio incondicional dos nossos accionistas
- Cultura orientada para a rentabilidade do Banco e consequente retorno do investimento dos accionistas
- Posicionamento regional e reforço de sinergias para os nossos clientes da região onde o First Capital Bank está presente
- Cultura enraizada na inovação no que concerne à criação de valor para os clientes com a actualização constante e optimização das operações de negócios
- Notoriedade da marca do Banco, promove um papel mais activo na sociedade e na comunidade
- Abordagem de mercado diferenciada com uma perspectiva centrada no Cliente
- Proactividade e dinamismo da força de vendas
- Depósitos de clientes e gestão de tesouraria eficiente, aproveitando as novas e eficientes funcionalidades mais cómodas para os nossos clientes
- Foco em sectores com potencial e que dinamizam o crescimento económico
- Inovação dos nossos canais electrónicos e integração contínua dos Sistemas de Informação do Grupo

À luz do que o First Capital Bank define como princípios estratégicos abordados numa perspectiva centrada no cliente, surgem cinco (5) pilares estratégicos que estão na base de um crescimento contínuo e sustentado dos resultados. Estes pilares representam as áreas chave em que o Banco espera investir, e que orientam a estratégia do Banco para 2020, nomeadamente:

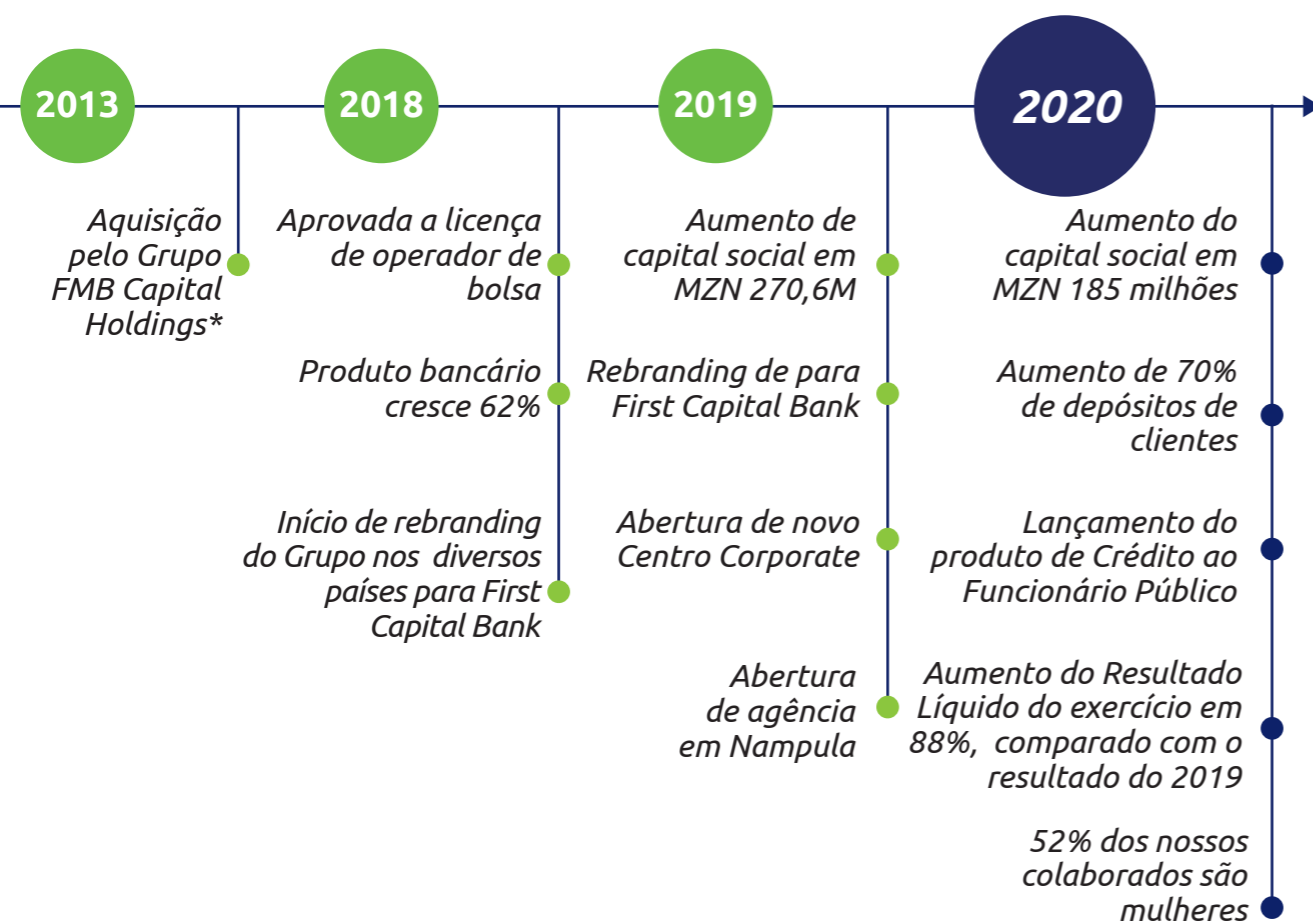
1. Posicionamento da marca

O First Capital Bank pretende destacar-se no Mercado como um banco regional, próximo aos seus clientes através de uma abordagem personalizada que vai de encontro às expectativas e necessidades. O Banco pretende, igualmente, ter um papel activo na sociedade, através de participação directa e indirecta em acções sociais e eventos.

2. Serviço de Excelência

O Banco considera que os seus clientes merecem um serviço de qualidade superior, nesse sentido, envida esforços na optimização do seu modelo de serviço ao cliente. Além de um serviço de qualidade superior, o First Capital Bank pretende expandir a sua rede para mais próximo dos seus clientes. A estratégia comercial foi objecto de revisão em 2019, através de melhorias no modelo operacional, com determinação de objectivos específicos integrados, revisão de processos internos e monitoramento para garantir uma qualidade de serviços de forma consistente.

O Banco compromete-se com o desenvolvimento dos actuais canais digitais e a optimização de acessibilidade a produtos e serviços que resultem na simplificação de processos para o cliente.



3. Oferta diversificada e adaptada aos seus clientes

O Banco procura diversificar o portfólio de produtos e serviços core e apostar na adaptação de produtos e serviços de forma personalizada às necessidades dos seus clientes.

4. Rápida resposta ao cliente

O First Capital Bank espera um aumento significativo da eficiência através automatização e optimização de processos de modo a reduzir os tempos de resposta e satisfação dos clientes.

5. Desenvolvimento do capital humano

O Banco concluiu uma fase desafiante de mudança na gestão que pretende promover e unificar a cultura organizacional de forma transversal. O Banco tem investido em formação e desenvolvimento assim como sessões de confraternização entre colaboradores de forma a manter um ambiente de trabalho agradável e eficiente. O Banco vem implementando uma cultura que atrai e retém talentos, baseada especialmente na melhoria das condições de trabalho, implementação de uma cultura orientada por objectivos focados na satisfação para o cliente, investimento em formação para o desenvolvimento de competências e recrutamento de pessoas para funções-chave da organização.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração (em 31.12.2020)

- Hitesh Anadkat**
Presidente do Conselho de Administração
- Carlos Manuel Lopes Henriques**
Administrador Não Executivo Independente
- Tiago Contente**
Administrador Delegado
- Vijay Kantaria**
Administrador Não Executivo
- Carla Timoteo Beck**
Administradora Não Executiva Independente
- António Sousa**
Administrador Não Executivo Independente
- Bantwal Prabhu**
Administrador Não Executivo Independente
- José Manuel Caldeira**
Administrador Não Executivo Independente

Destaques do ano 2020

| Resultados (MZN' 000) | 2020 | 2019 | Variação (%) |
|------------------------|---------------|---------------|--------------|
| RECURSOS DE CLIENTES | MZN 5.749.931 | MZN 3.388.647 | ↑ 70% |
| CRÉDITOS CONCEDIDOS | MZN 2.321.723 | MZN 1.559.154 | ↑ 49% |
| TOTAL DE ACTIVOS | MZN 7.714.692 | MZN 5.259.126 | ↑ 47% |
| MARGEM FINANCEIRA | MZN 310.907 | MZN 277.052 | ↑ 12% |
| MARGEM COMPLEMENTAR | MZN 300.400 | MZN 251.405 | ↑ 19% |
| PRODUTO BANCÁRIO | MZN 611.308 | MZN 528.457 | ↑ 16% |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | MZN 127.558 | MZN 67.720 | ↑ 88% |
| CAPITAL SOCIAL | MZN 1.700.000 | MZN 1.515.000 | ↑ 12% |

| Indicadores financeiros | 2020 | 2019 | Variação (%) |
|-------------------------|--------|-------|--------------|
| RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO | 40,49% | 46,2% | ↓ 12,9% |
| RÁCIO DE SOLVABILIDADE | 35,25% | 36,8% | ↓ 4,2% |
| COST-TO-INCOME | 68,46% | 72,4% | ↓ 10,8% |
| NPLs /TOTAL DA CARTEIRA | 5,20% | 4,20% | ↑ 24% |
| ROE | 9,5% | 7,1% | ↑ 34% |
| CUSTO DE FINANCIAMENTO | 3,6% | 4,3% | ↓ 18% |
| ROA | 2% | 1,6% | ↑ 20% |
| # COLABORADORES | 118 | 107 | ↑ 23% |

RESULTADOS E BALANÇO



O ano de 2020 foi marcado por um resultado líquido positivo de MZN 127.558 milhares, o que comprova uma performance mais robusta relativamente ao verificado em 2019, MZN 67.720 milhares, que corresponde a um aumento de 88,4%.

As rubricas que contribuíram de forma mais evidente para o crescimento dos resultados em 2020, relativamente ao ano anterior, foram: Margem financeira, dado o crescimento de 47% da carteira de crédito, Rendimento de Serviços e Comissões devido à intensificação da actividade bancária, assim como Ganhos em Operações Cambiais através do maior reconhecimento e presença do Banco no mercado cambial. Este crescimento foi amortecido com o crescimento natural de custos relativos à captação de Liquidez e aumento da estrutura do Banco como suporte ao maior fluxo de actividade, tais como essencialmente Juros e gastos similares, dado o aumento da carteira de depósitos, os Gastos com pessoal, resultado do aumento do headcount, os gastos operacionais directamente relacionados com o crescimento da estrutura física do Banco. Imparidades e provisões foram reforçadas, os impostos sobre o rendimento aumentaram ligeiramente tendo em conta o maior volume de operações no Mercado Monetário Interbancário.

Imparidades e provisões* - Imparidades de activos não correntes detidos para a venda, provisões para garantias bancárias e imparidades de outros instrumentos financeiros.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido obtido em 2020, no valor de MZN 127,557,568 terá a seguinte aplicação:

| | |
|---|-------------------------------|
| 85%, MZN 108,423,933 | 15%, MZN 19,133,635 |
| serão aplicados em resultados transitados | irão reforçar a reserva legal |

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

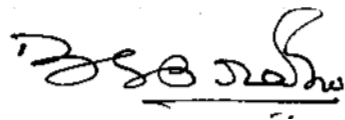
O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras anuais do First Capital Bank, S.A. em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Para satisfazer esta responsabilidade, o Banco dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo que asseguram a salvaguarda dos activos do Banco e que as respectivas operações e transacções são executadas e escrituradas em conformidade com as normas e os procedimentos adoptados.

Os administradores procederam a uma avaliação para determinar se o Banco tem capacidade para continuar a operar com a devida observância do princípio da continuidade, e não têm motivos para duvidar que o Banco continuará a operar segundo esse princípio no próximo ano.

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de Dezembro de 2020, constantes das páginas 4 a 55, foram aprovadas pelo Conselho de Administração do First Capital Bank, S.A., em 26 de Março de 2021 e vão assinadas em seu nome por:

O Conselho de Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos accionistas do
First Capital Bank, S.A.

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do **First Capital Bank, S.A.** ("o Banco"), constantes das páginas 4 a 55, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **First Capital Bank, S.A.** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras deste relatório. Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, o qual está em conformidade com o Código de Ética promulgado pelo Ethics Standards Board for Accountants (IESBA), órgão da IFAC – International Federation of Accountants, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação

O Conselho de administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o relatório da administração e a declaração de responsabilidades dos administradores conforme requerido pelo Código Comercial. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatem sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelos administradores.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificada durante a auditoria.

Deloitte & Touche (Moçambique), Lda

Sociedade de Auditores Certificados nº 09/SAC/OCAM/2014

Auditor Certificado nº 16/CA/OCAM/2012

Maputo, 26 de Março de 2021

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das disposições legais vigentes do código Comercial, no seu art.º 437º, a Lei das Instituições Financeiras 15/99 e das disposições Estatutárias, o Conselho Fiscal submete à apreciação dos Exmos Accionistas do First Capital Bank SA, o seu Parecer sobre as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2020.

O Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização, acompanhou a evolução da actividade do Banco através da informação de gestão e da auditoria interna, informação fornecida pelos auditores externos, apreciação das demonstrações financeiras e informações relevantes e esclarecimentos disponibilizados pela Administração e Serviços do Banco.

No exercício das suas funções o Conselho Fiscal prestou especial atenção ao Relatório e opinião do Auditor independente sobre as demonstrações financeiras do exercício 2020, emitido sem reservas e com o qual concordamos.

As demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração, incluindo os balanços, as contas de demonstração de resultados e respectivas notas explicativas anexas, elaboradas em conformidade com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis, foram do conhecimento prévio do Conselho Fiscal, reflectem uma imagem verdadeira e apropriada dos activos e passivos do Banco e apresentam de forma adequada a situação financeira e dos resultados do First Capital Bank no fim do exercício de 2020.

Tendo como base, o relatório de gestão do Conselho de Administração do Banco, o relatório dos auditores independentes e demais informações relevantes concluiu-se o seguinte:

- Que o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor, expõe de forma clara a evolução dos negócios evidenciando os aspectos mais expressivos da actividade do Banco no decurso do exercício findo e espelha com propriedade, a actividade desenvolvida na prossecução da estratégia definida pelo Banco.
- O Balanço, a Demonstração de Resultados, as alterações dos Fundos Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, representam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira em 31 de Dezembro de 2020, a situação patrimonial e os resultados do exercício.
- Que os critérios valorimétricos usados e as políticas seguidas são consistentes com as que vem sendo utilizadas em anos anteriores e estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e as Disposições Estatutárias aplicáveis.

Apraz-nos registar a evolução positiva da actividade global do Banco não obstante os efeitos negativos provocados pela pandemia do COVID na economia nacional. Assistiu-se a um crescimento significativo da actividade bancária, em particular do Crédito, dos Depósitos e das Operações em moeda externa.

De registar o crescimento dos resultados positivos do Banco, das rentabilidades do activo e do capital, bem como a solidez dos seus rácios de liquidez e solvabilidade no mercado interbancário nacional.

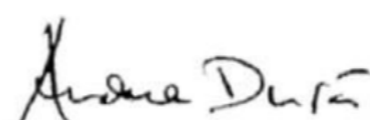
De salientar que para a melhoria substancial do desempenho do Banco, dos resultados e da solidez financeira, em muito contribuíram o processo de reorganização e reestruturação do banco em curso, o reforço das normas, regulamentos e metodologias de trabalho, a melhoria dos sistemas de controlo interno e dos sistemas de reporte do banco e uma política de formação abrangente dos recursos humanos, como forma de garantir a sua constante valorização.

Como resultado das verificações efectuadas e informações obtidas, o Conselho Fiscal propõe aos Srs. Accionistas:

- A aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração e das contas referentes ao exercício de 2020.
- A Aprovação da proposta de aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2020 constante no Relatório do Conselho de Administração, de 15% para Reserva Legal e 85% de Resultados transitados.

Finalmente expressamos o nosso agradecimento ao Conselho de Administração, aos auditores independentes e a todos os colaboradores com quem contactamos, pelo valioso apoio prestado para o cabal cumprimento das nossas responsabilidades.

Maputo, 26 de Março de 2021



Andrea Monteiro Durão
Presidente do Conselho Fiscal



Carlos Costa Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

| | Notas | 2020 | 2019 |
|---|----------|----------------------|----------------------|
| Activo | | | |
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | 10 | 1,022,474,196 | 864,697,599 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 11 | 308,746,181 | 181,816,306 |
| Aplicações em instituições de crédito | 12 | 2,604,403,203 | 1,330,202,613 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 13 | 1,041,375,135 | 958,946,535 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 14 | 6,327,548 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 15 | 2,233,267,106 | 1,515,653,488 |
| Outros activos | 16 | 22,788,440 | 14,422,213 |
| Activos não correntes detidos para a venda | 17 | 22,753,371 | 29,243,511 |
| Activos tangíveis | 18 | 150,244,099 | 155,053,164 |
| Activos sob direito de uso | 20 | 114,572,353 | 106,049,070 |
| Activos intangíveis | 19 | 21,085,117 | 15,557,560 |
| Activos por impostos correntes | 21 | 27,613,854 | 27,613,854 |
| Activos por impostos diferidos | 9 | 139,041,718 | 53,542,971 |
| Total do activo | | 7,714,692,321 | 5,259,126,432 |
| Passivo | | | |
| Recursos de instituições de crédito | 22 | 36,893,709 | 185,152,762 |
| Depósitos de clientes | 23 | 5,749,930,661 | 3,388,647,456 |
| Provisões para garantias prestadas e créditos documentários | 24 | 9,467,594 | 4,890,362 |
| Passivos de locação | 20 | 126,345,638 | 106,049,070 |
| Outros passivos | 25 | 199,171,485 | 294,061,116 |
| Total do passivos | | 6,121,809,087 | 3,978,800,766 |
| Capital próprio | | | |
| Capital social | 26 | 1,700,000,000 | 1,515,000,000 |
| Reservas | 27 | 90,538,026 | 80,380,077 |
| Resultados transitados | | (325,212,360) | (382,774,067) |
| Resultado líquido do exercício | | 127,557,568 | 67,719,656 |
| Total do capital próprio | | 1,592,883,234 | 1,280,325,666 |
| Total do passivo e capital próprio | | 7,714,692,321 | 5,259,126,432 |

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

| | Notas | 2020 | 2019 |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| Juros e rendimentos similares | 2 | 515,252,426 | 423,171,273 |
| Juros e gastos similares | 2 | (204,345,040) | (146,119,465) |
| Margem financeira | | 310,907,386 | 277,051,808 |
| Rendimentos líquidos de serviços e comissões | 3 | 116,729,683 | 98,361,214 |
| Rendimentos em operações cambiais | 4 | 187,905,464 | 154,651,630 |
| Rendimentos líquidos em activos financeiros ao custo amortizado | 5 | (4,234,725) | (1,607,766) |
| Margem complementar | | 300,400,422 | 251,405,078 |
| Produto bancário | | 611,307,808 | 528,456,886 |
| Gastos com imparidade de crédito | 15 | (46,538,800) | (26,534,447) |
| Rendimentos operacionais | | 564,769,008 | 501,922,439 |
| Gastos com pessoal | 6 | (267,250,230) | (207,885,153) |
| Depreciações e amortizações | 18,19 | (35,187,446) | (25,297,187) |
| Depreciações de activos sob direitos de uso | 20 | (30,138,984) | (14,302,827) |
| Outros gastos operacionais | 7 | (138,778,633) | (163,648,557) |
| Imparidade de activos não correntes detidos para a venda | 17 | (3,000,000) | (15,364,721) |
| Imparidade de outros instrumentos financeiros | 12,13 | (1,874,543) | (988,378) |
| Provisões para garantias bancárias prestadas e créditos documentários | 24 | (3,973,551) | (1,887,151) |
| Outros ganhos operacionais | 8 | 6,762,710 | 15,253,224 |
| Resultado antes do imposto | | 91,328,331 | 87,801,689 |
| Imposto corrente | 9 | (49,269,510) | (39,751,562) |
| Imposto diferido | 9 | 85,498,747 | 19,669,529 |
| Resultado líquido do exercício | | 127,557,568 | 67,719,656 |
| Outro rendimento integral | | - | - |
| Total do rendimento integral | | 127,557,568 | 67,719,656 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (NOTA 27)

| | Capital social | Prémios de emissão | Reserva legal | Reserva para risco de crédito | Resultados transitados | Resultado líquido do exercício | Total do capital próprio |
|--|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 869,415,000 | 72,115,000 | 30,890,993 | 48,322,590 | (389,384,206) | 7,776,634 | 639,136,010 |
| Aumento de capital | 645,585,000 | (72,115,000) | - | - | - | - | - |
| Aplicação do resultado do exercício anterior | - | - | 1,166,495 | - | 6,610,139 | (7,776,634) | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - | 67,719,656 | 67,719,656 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2019 | 1,515,000,000 | - | 32,057,488 | 48,322,590 | (382,774,067) | 67,719,656 | 1,280,325,666 |
| Aumento de capital | 185,000,000 | - | - | - | - | - | 185,000,000 |
| Aplicação do resultado do exercício anterior | - | - | 10,157,949 | - | 57,561,707 | (67,719,656) | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - | 127,557,568 | 127,557,568 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2020 | 1,700,000,000 | - | 42,215,436 | 48,322,590 | (325,212,360) | 127,557,568 | 1,592,883,234 |

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

| | Notas | 2020 | 2019 |
|---|-----------|----------------------|----------------------|
| Fluxos de Caixa das actividades operacionais | | | |
| Resultado líquido do exercício | | 127,557,568 | 67,719,656 |
| Depreciações e amortizações | 18,19 | 35,187,446 | 25,297,187 |
| Gasto com imparidade de crédito | 15 | 50,512,351 | 28,421,597 |
| Gastos com imparidades de activos não correntes detidos para a venda | | 3,000,000 | 15,364,721 |
| Gasto com imparidade de outros activos | | 1,854,071 | 988,378 |
| Acréscimos e diferimentos de juros | | (41,582,971) | 24,818,910 |
| Variação nos activos operacionais | | (781,525,339) | (859,723,472) |
| Variação nos passivos operacionais | | 2,143,008,322 | 1,475,258,717 |
| Variação nos outros activos correntes | | (85,498,748) | (23,314,789) |
| Variação no limite de reservas mínimas obrigatórias | | (286,513,568) | (252,016,835) |
| Fluxo de caixa líquido gerado nas actividades operacionais | | 1,165,999,133 | 502,814,071 |
| Actividades de investimento | | | |
| Aquisição de activos tangíveis | 18,19 | (26,364,214) | (93,902,227) |
| Aquisição de activos intangíveis | | (9,541,725) | (14,257,583) |
| Aquisição de títulos | 13 | (1,022,741,300) | (954,799,000) |
| Reembolso de títulos | 13 | 980,041,600 | 477,603,900 |
| Fluxo de caixa líquido gerado nas actividades de investimento | | (78,605,639) | (585,354,910) |
| Actividades de financiamento | | | |
| Aumento de capital social | | 185,000,000 | 573,470,000 |
| Fluxo de caixa líquido gerado nas actividades de financiamento | | 185,000,000 | 573,470,000 |
| Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa | | 1,272,393,493 | 490,929,162 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do ano | | 1,776,712,350 | 1,285,783,188 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do ano | 30 | 3,049,105,843 | 1,776,712,350 |

1. Introdução

O First Capital Bank, S.A. (adiante designado por First Capital Bank ou Banco), começou a operar em Moçambique em julho de 2013, quando assumiu as operações do International Commercial Bank. O First Capital Bank S.A. é propriedade conjunta do FMB Capital Holdings plc (Grupo FMBCH) e de outros dois accionistas estrangeiros. As actividades do Banco centram-se na recepção de depósitos, concessão de créditos aos particulares e às empresas, bem como na realização de operações de banca de investimento a nível nacional.

1.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como emitidas pelo IASB, e com o Código Comercial de Moçambique. As demonstrações financeiras são apresentadas em Meticais que é a moeda funcional do Banco. Estas políticas contabilísticas são consistentes face as políticas do exercício anterior, excepto quando especificamente indicado de outra forma. As políticas contabilísticas são consistentes com o exercício anterior, excepto quando especificamente indicado de outra forma. A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 26 de Março de 2021 e serão submetidas para aprovação pelos accionistas em reunião de Assembleia Geral.

1.2. Estimativas e julgamentos significativos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados de activos, passivos, créditos e gastos. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e pressupostos são periodicamente revistas. As alterações de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista se a revisão afectar somente esse período, ou o período da revisão e períodos futuros, se a revisão afectar ambos períodos.

Na aplicação das políticas contabilísticas do Banco, a gestão usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. As mais significativas dizem respeito a:

Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso de modelos matemáticos. Os dados a inserir nestes modelos são calculados com base na informação disponível de mercados, contudo, sempre que tal não seja exigível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor. As alterações nos pressupostos a acerca destes factores podem afectar o justo valor reconhecido nas demonstrações financeiras.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido, modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e inputs utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os spreads de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes de tesouro e taxas de câmbio. O

Imparidade de activos financeiros

As imparidades de activos financeiros são registadas usando a abordagem prescrita na IFRS 9, a menos que o activo seja considerado em imparidade de crédito no reconhecimento inicial, casos em que aqueles requisitos específicos contidos na IFRS 9 serão aplicados. Esta abordagem requer a provisão para perdas de crédito esperadas ao invés de perdas de crédito incorridas conforme o requisito da IAS 39. A estimativa de imparidades de activos financeiros é inerentemente incerta e depende de muitos factores, incluindo condições económicas gerais (actuais e futuras), mudanças estruturais nos sectores de actividade, alteração das circunstâncias de clientes particulares e outros factores externos, tais como, requisitos legais, especificações regulamentares e mudanças nas políticas governamentais.

Após o reconhecimento de activos financeiros, as perdas de crédito esperadas para 12 meses serão registadas. As imparidades avaliadas para perdas de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiros serão registadas para activos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Imparidades mensuradas em perdas de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro serão também registadas para activos financeiros que estejam em imparidade de crédito.

1.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios sendo descritas abaixo como segue:

a) Instrumentos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Activos financeiros ao custo amortizado
- ii. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

A classificação de activos financeiros de acordo com a IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um activo financeiro é gerido e suas características de fluxo de caixa contratuais. Derivados relacionados a um activo financeiro no âmbito da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro composto como um todo é avaliado para classificação. Os modelos de negócios são explicados como se segue:

(i) Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo é detido um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros do montante em dívida.

Avaliação do modelo de negócios

O Banco faz uma avaliação do objectivo do modelo de negócios em que um activo é detido ao um nível da carteira porque esta situação reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações são fornecidas à gestão. As informações consideradas incluem:

- As políticas e os objectivos estabelecidos para a carteira e a implementação dessas políticas na prática. Em particular, se a estratégia da Gestão se centra em ganhar rendimentos de juros contratuais, combinando a duração dos activos financeiros aos passivos que estão a financiar esses bens ou a realizar fluxos de caixa através de vendas dos activos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e comunicado à Gestão do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros detidos nesse modelo de negócios) e como esses riscos são geridos;
- A frequência, o volume e o calendário das vendas em períodos anteriores, as razões para tais vendas e as expectativas sobre a futura actividade de vendas. Informações sobre a actividade de vendas são consideradas como parte da avaliação geral de como o objectivo do Banco é estabelecido para gerir os activos financeiros e alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

(ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo é classificado nesta categoria se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- É detido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido tanto pela colecta de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro.
- Os termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração

O Banco reconhece inicialmente activos financeiros na data em que o Banco se torna parte contratual dos instrumentos. Isto ocorre na data em que esses instrumentos financeiros são originados.

Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente pelo justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis a aquisição ou emissão de activos financeiros são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos financeiros, consoante o caso, no reconhecimento inicial.

O Banco geralmente não reclassifica instrumentos financeiros entre diferentes categorias subsequentemente ao reconhecimento inicial. Activos financeiros são reclassificados somente se o Banco alterar o seu modelo de negócios para gerir activos financeiros. Em conformidade com a IFRS 9:

- Activos financeiros só podem ser reclassificados se houver uma mudança no modelo de negócios.

Mensuração subsequente

Instrumentos de Capital Próprio designados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVTOCI)

Instrumentos de Capital Próprio designados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVTOCI) são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido de custos de transacção. Posteriormente, são mensurados ao justo valor com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidos em outro rendimento integral e acumulados em outras reservas. Os valores reconhecidos em outro rendimento integral não são reclassificados para lucros ou prejuízos em nenhuma circunstância, sendo transferidos para resultados acumulados em caso de alienação.

Custo amortizado

Os activos financeiros classificados como mensurados pelo custo amortizado, são mensurados usando o método da taxa de juro efectiva, menos quaisquer perdas esperadas por imparidade, que são reconhecidas nos lucros ou prejuízos. O custo amortizado é calculado tendo em conta quaisquer custos de transacção na aquisição, bem como as comissões e os custos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. As comissões de originação e de serviço são ambas consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva. As comissões de originação são adicionadas ao montante da dívida original e incluídas na mensuração inicial do empréstimo.

As perdas de crédito esperadas são calculadas através da utilização de uma metodologia apropriada de imparidade. Os passivos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Se o modelo de negócios sob o qual o Banco detém activos financeiros altera, os activos financeiros afectados são reclassificados. Os requisitos de classificação e mensuração relacionados à nova categoria se aplicam prospectivamente a partir do primeiro dia do primeiro período de relatório após a mudança no modelo de negócios que resulta na reclassificação dos activos financeiros do Banco. Durante o exercício financeiro actual e o período contabilístico anterior, não houve alteração no modelo de negócios sob o qual o Banco detém activos financeiros e, portanto, não houve reclassificações. As mudanças nos fluxos de caixa contratuais são consideradas na política contabilística de Modificação e Desreconhecimento de activos financeiros descrita abaixo.

Modificação e desreconhecimento de activos financeiros

Uma modificação de um activo financeiro ocorre quando os termos contratuais que regem os fluxos de caixa de um activo financeiro são renegociados ou modificados de alguma outra forma entre o reconhecimento inicial e o vencimento do activo financeiro. Uma modificação afecta a quantia e/ou a época dos fluxos de caixa contratuais, imediatamente ou numa data futura. Além disso, a introdução ou ajuste de cláusulas restrictivas de um empréstimo existente constituiria uma modificação, mesmo que essas cláusulas novas ou ajustadas ainda não afectem os fluxos de caixa imediatamente, mas possam afectar os fluxos de caixa dependendo se o acordo é, ou não, cumprido.

O Banco renegocia empréstimos a clientes com dificuldades financeiras para maximizar a cobrança e minimizar o risco de incumprimento. A tolerância a empréstimos é concedida nos casos em que, embora o mutuário tenha feito todos os esforços razoáveis para pagar sob os termos contratuais originais, existe um alto risco de incumprimento e espera-se que o mutuário atenda aos termos contratuais revistos. Os termos revisto na maioria dos casos incluem uma extensão do vencimento do empréstimo, mudanças no timing dos fluxos de caixa do empréstimo (principal e amortização de juros), redução no montante dos fluxos de caixa devidos (principal e juros vencidos) e adendas às cláusulas contratuais. O Banco tem uma política de tolerância estabelecida que se aplica a empréstimos corporativos e de retalho.

Quando um activo financeiro é modificado, o Banco avalia se essa modificação resulta em desreconhecimento. De acordo com a política do Banco, uma modificação resulta no desreconhecimento quando dá origem a termos substancialmente diferentes. Para determinar se os termos modificados são substancialmente diferentes dos termos contratuais originais, o Banco considera o seguinte:

- Os factores qualitativos, como fluxos de caixa contratuais após a modificação, não são mais capital e juros, alteração na moeda ou mudança na contraparte, a extensão das alterações nas taxas de juros, vencimento e cláusulas restrictivas. Se estes não indicarem claramente uma modificação substancial, então:

Uma avaliação quantitativa é realizada para comparar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais remanescentes sob os termos originais com os fluxos de caixa contratuais sob os termos revistos, ambos os montantes descontados à taxa efectiva original. Se a diferença no valor presente for maior que 90%, o Banco considera que a modificação é substancialmente diferente, levando ao desreconhecimento.

No caso em que o activo financeiro é desreconhecido, a provisão para perdas por imparidade (ECL) é remensurada à data de desreconhecimento para determinar a quantia líquida escriturada do activo nessa data. A diferença entre este valor contabilístico revisto e o justo valor do novo activo financeiro com os novos termos levará a um ganho ou perda no desreconhecimento. O novo activo financeiro terá uma provisão para perdas, mensurada com base na ECL de 12 meses, excepto nas raras ocasiões em que o novo empréstimo for considerado como originado com redução no valor recuperável de crédito. Isso se aplica somente no caso em que o justo valor do novo empréstimo é reconhecido com um desconto significativo em relação ao seu valor nominal revisto, pois permanece um alto risco de incumprimento que não foi reduzido pela modificação. O Banco monitora o risco de crédito dos activos financeiros modificados ao avaliar informações qualitativas e quantitativas, como, por exemplo, se o tomador está em situação de atraso nos novos termos.

Quando os termos contratuais de um activo financeiro são modificados e a modificação não resulta em desreconhecimento, o Banco determina se o risco de crédito do activo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial comparando:

- A PD (Probabilidade de default) remanescente ao longo da vida estimada com base nos dados no reconhecimento inicial e nos termos contratuais originais;
- Com a PD remanescente na data de relato com base nos termos modificados.

Para activos financeiros modificados como parte da política de tolerância do Banco, onde a modificação não resultou em desreconhecimento, a estimativa de PD reflecte a capacidade do Banco de colectar os fluxos de caixa modificados levando em conta a experiência anterior do Banco, bem como vários indicadores comportamentais, incluindo o desempenho do pagamento do mutuário em relação aos termos contratuais modificados. Se o risco de crédito permanecer significativamente mais alto do que o esperado no reconhecimento inicial, a provisão para perdas continuará a ser medida em um montante igual à ECL vitalícia. A provisão para perdas com empréstimos diferidos geralmente só será mensurada com base na ECL de 12 meses, quando houver evidência de melhora do comportamento de reembolso após a modificação, levando a uma reversão do aumento significativo anterior no risco de crédito.

Quando uma modificação não leva ao desreconhecimento, o Banco calcula o ganho / perda de modificação comparando o valor contabilístico bruto antes e depois da modificação (excluindo a provisão ECL). Em seguida, o Banco mede a ECL para o activo modificado, onde os fluxos de caixa esperados provenientes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo das deficiências de caixa esperadas do activo original.

O Banco desreconhece um activo financeiro somente quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo expiram (incluindo a expiração resultante de uma modificação com termos substancialmente diferentes), ou quando o activo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do activo são transferidos para outra entidade. Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e continuar a controlar o activo transferido, o Banco reconhece sua participação retida no activo e um passivo associado para os valores que poderá ter de pagar. Se o Banco reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um activo financeiro transferido, o Banco continua a reconhecer o activo financeiro e também reconhece um empréstimo garantido pelos recursos recebidos.

No momento do *writte off* de um activo financeiro na sua totalidade, a diferença entre o valor contabilístico do activo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho/perda acumulado que tinha sido reconhecido no rendimento integral e acumulado nos capitais próprios é reconhecido em resultados, com a exceção do investimento de capital designado conforme mensurando ao justo valor através do rendimento integral, onde o ganho/perda acumulada anteriormente reconhecida no rendimento integral não é subsequentemente reclassificado no resultado.

Imparidades

O modelo de imparidade do Banco toma em consideração as perdas de crédito esperadas (ECL) e é aplicado aos seguintes instrumentos financeiros: activos financeiros classificados como instrumentos de dívida e compromissos e garantias financeiras emitidas. Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios, tendo em conta a amplitude da deterioração do crédito desde o seu registo inicial:

- Estágio 1: abrange activos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflecte perdas de crédito esperados

resultantes de probabilidade de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte. Para os activos com uma maturidade inferior a 12 meses, as perdas de crédito esperadas correspondem à maturidade remanescente.

- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, as perdas de crédito esperadas baseiam-se na PD do período de vida útil, ou seja, representa a probabilidade de incumprimento que ocorra pelo remanescente período da vida útil estimado do activo financeiro.
- Estágio 3: instrumentos financeiros para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. A semelhança do estágio 2, a PD corresponde a perdas esperadas de crédito durante a vida útil do activo financeiro. As operações reestruturadas são consideradas no estágio 3.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e actuais e requer decisões de gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nos seguintes domínios: avaliação da existência de um aumento significativo do risco desde o momento de reconhecimento inicial e incorporação da informação forward – looking no cálculo da ECL.

As ECL reflectem o valor actual de todas as insuficiências de fluxos de caixa relacionadas com cenários de incumprimento sejam eles (i) nos dozes meses seguintes, ou (ii) ao longo da vida útil esperada de um instrumento financeiro, dependendo da deterioração do crédito desde o seu registo inicial. No entanto, a ECL é determinada através da multiplicação da probabilidade de incumprimento (probability of default – PD) e perda dado o incumprimento (loss given default – LGD).

Os parâmetros da ECL (PD e LGD) são determinados através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, sendo que, para a sua determinação toma-se em consideração ao seguinte:

- As PD são determinadas através de um modelo estatístico que toma em consideração informação quantitativa e qualitativa do mutuário. Neste termo, o Banco toma em consideração a performance e default acerca das exposições de risco de crédito e efectua-se uma análise por tipos de clientes e produtos, sendo que, os PD's são atribuídos em função do risco específico de cada mutuário.
- O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em defaults das contrapartes. O modelo de LGD considera os colaterais associados aos financiamentos, o sector de actividade, o tempo de incumprimento, bem como os custos de recuperação. Na determinação do LGD, o Banco considera apenas colaterais que se apresentam na forma tangível (imoveis habitacionais ou comerciais, equipamentos, valores monetários, Obrigações de tesouro e Bilhetes de tesouro), excluindo-se deste modo, colaterais que se apresentem na forma de cartas conforto, livranças, avales, entre outros.

Definição de incumprimento

A definição de incumprimento é usada na mensuração da quantia de Perdas de crédito esperadas (ECL) e na determinação se a provisão para perdas é baseada em ECL de 12 meses ou vida útil, pois o incumprimento é um componente da probabilidade de incumprimento (PD) que afecta tanto a mensuração ECL e a identificação de um aumento significativo do risco de crédito.

O Banco considera os seguintes eventos como evidências de incumprimento:

- o mutuário está vencido há mais de 90 dias em qualquer obrigação de crédito relevante para o Banco; ou
- é improvável que o mutuário pague integralmente suas obrigações de crédito ao Banco.

A definição de incumprimento é apropriadamente adaptada para reflectir características de diferentes tipos de activos. Os descobertos são considerados como vencidos uma vez que o cliente tenha ultrapassado o estabelecido ou tenha sido informado de um limite menor do que o valor actual em aberto.

Ao avaliar se é improvável que o mutuário pague sua obrigação de crédito, o Banco leva em conta os indicadores qualitativos e quantitativos. As informações avaliadas dependem do tipo de activo, por exemplo, em empréstimos corporativos, um indicador qualitativo usado é a quebra de cláusulas contratuais, o que não é relevante para empréstimos de retalho. Indicadores quantitativos, como status de atraso e não pagamento de outra obrigação da mesma contraparte, são elementos fundamentais nessa análise. O banco utiliza uma variedade de fontes de informação para avaliar o incumprimento, que são desenvolvidas internamente ou obtidas de fontes externas.

Aumento significativo no risco de crédito

O Banco monitora todos os activos financeiros, compromissos de empréstimos emitidos e contratos de garantia financeira que estão sujeitos aos requisitos de imparidade para avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco irá mensurar a provisão para perdas com base na duração ao invés da ECL de 12 meses. A política contabilística do Banco não é usar o expediente prático de considerar que os activos financeiros com risco de crédito “baixo” na data de relato financeiro não tiveram um aumento significativo no risco de crédito. Como resultado, o Banco monitora todos os activos financeiros, compromissos de empréstimos emitidos e contratos de garantia financeira que estão sujeitos à redução do valor recuperável para um aumento significativo no risco de crédito.

Ao avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco compara o risco de ocorrência de um incumprimento no instrumento financeiro na data do balanço com base no vencimento remanescente do instrumento com o risco de ocorrer um incumprimento. Ao fazer essa avaliação, o Banco considera informações quantitativas e qualitativas que sejam razoáveis e sustentáveis, incluindo a experiência histórica e as informações prospectivas que estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo, com base na experiência histórica do Banco e na avaliação de crédito especializada, incluindo estimativas futuras em formação.

Múltiplos cenários económicos formam a base para determinar a probabilidade de incumprimento (PD) no reconhecimento inicial e nas datas subsequentes. Cenários económicos diferentes levarão a uma probabilidade diferente de incumprimento. É a ponderação desses diferentes cenários que formam a base de uma probabilidade média ponderada de incumprimento que é usada para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente.

Para empréstimos corporativos, as informações prospectivas incluem as perspectivas futuras das indústrias nas quais as contrapartes do Banco operam, obtidas de relatórios económicos de especialistas, analistas financeiros, órgãos governamentais, grupos de reflexão relevantes e outras organizações similares, bem como a consideração de vários departamentos internos e fontes externas de informações económicas reais e previstas. Para o retalho, as informações prospectivas de empréstimos incluem as mesmas previsões económicas que os empréstimos corporativos com previsões adicionais de indicadores económicos locais, particularmente para regiões com concentração em determinadas indústrias, bem como informações geradas internamente sobre o comportamento de pagamento de clientes. O Banco atribui às suas contrapartes um nível de risco de crédito interno relevante, dependendo da sua qualidade de crédito. A informação quantitativa é um indicador primário de aumento significativo no risco de crédito e é baseada na mudança na PD ao longo da vida comparando:

- A PD remanescente da vida do instrumento na data do balanço; com
- A PD do tempo de vida restante do instrumento para este momento que foi estimado com base em factos e circunstâncias no momento do reconhecimento inicial da exposição.

As PDs utilizadas são forward-looking e o Banco utiliza as mesmas metodologias e dados utilizados para mensurar a provisão para perdas na ECL.

Os factores qualitativos que indicam aumento significativo no risco de crédito são reflectidos nos

modelos de PD em tempo útil. No entanto, o Banco ainda considera separadamente alguns factores qualitativos para avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente. Para empréstimos corporativos, há um enfoque particular em activos incluídos em uma “lista de observação”.

Dado que um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial é uma medida relativa, uma dada mudança na PD será mais significativa para um instrumento financeiro com uma PD inicial mais baixo do que comparado a um instrumento financeiro com uma PD mais alta.

Há um *back-stop* quando um activo fica 30 dias em mora, nesses casos o Banco considera que ocorreu um aumento significativo no risco de crédito e o activo está no estágio 2 do modelo de imparidade, ou seja, a provisão para perdas é medida como ECL vitalícia.

b) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, sendo a moeda funcional do Banco e moeda de apresentação. Transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data de transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média diária divulgada pelo Banco de Moçambique à data de balanço. As diferenças de câmbio são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros e pagamentos efectivos durante o ano, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas nos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos relevantes, denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

| | 2020 | 2019 |
|-------------------|-------|-------|
| Dólar Americano | 74.90 | 61.47 |
| Rand Sul Africano | 5.11 | 4.37 |

c) Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios

Os instrumentos de dívida e de capital próprio emitidos são classificados como passivos financeiros ou como capital próprio de acordo com a substância do acordo contratual.

Um passivo financeiro é uma obrigação contratual de entregar caixa ou outro activo financeiro ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o Banco ou um contrato que será ou possa ser liquidado com instrumentos de capital próprio do Banco e é um contrato não derivativo pelo qual o Banco é ou pode ser obrigado a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio, ou um contrato derivativo sobre os capitais próprios líquidos que pode ser liquidado pela troca de uma quantia fixa em dinheiro (ou outro activo financeiro) por um número fixo de instrumentos de capital próprio do Banco.

Instrumentos de capital próprio

Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia uma participação residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pelo Banco são reconhecidos pelos recursos recebidos, líquidos dos custos directos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos de capital do Banco é reconhecida e deduzida directamente no capital próprio. Nenhum ganho/perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de capital próprio do Banco.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados ou passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros são classificados como ao justo valor através de resultados quando são (i) detidos para negociação, ou (ii) designados como ao justo valor através de resultados.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- Foi incorrido principalmente para recomprá-lo no curto prazo; ou
 - No reconhecimento inicial, faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Banco administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
 - É um derivativo que não é designado e efectivo como instrumento de cobertura.
- Um passivo financeiro não mantido para negociação ou contraprestação contingente que pode ser pago por um adquirente como parte de uma combinação de negócios pode ser designado como justo valor através de resultados no reconhecimento inicial se:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma surgiria; ou
- o passivo financeiro faz parte de um grupo de activos financeiros ou passivos financeiros ou ambos, que é gerenciado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada do Grupo ou estratégia de investimento, e informações sobre o agrupamento são fornecidas internamente nessa base; ou
- faz parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e a IFRS 9 permite que todo o contrato híbrido (combinado) seja designado como justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros ao valor justo por via de resultado são demonstrados ao valor justo, com quaisquer ganhos/perdas resultantes de nova mensuração reconhecidos no resultado, na medida em que não fazem parte de uma relação de cobertura designada. O ganho / perda líquido reconhecido no resultado inclui os juros pagos sobre o passivo financeiro e é incluído na conta do resultado líquido de outros instrumentos financeiros do valor justo por meio do resultado na conta de lucros ou perdas.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo depósitos e empréstimos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar a despesa de juros pelo período relevante. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do passivo financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto, para o valor contabilístico líquido no reconhecimento inicial.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco desreconhece os passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Banco são liquidadas, canceladas ou vencidas. A diferença entre o valor contabilístico do passivo

financeiro desreconhecido e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Quando o Banco troca com o credor existente um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Da mesma forma, o Banco contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou parte dele como extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Presume-se que os termos sejam substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa sob os novos termos, incluindo quaisquer taxas pagas líquidas de quaisquer taxas recebidas e descontadas, usando a taxa efectiva original, for pelo menos 10% diferente do presente descontado valor dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

d) Determinação do custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, deduzido dos reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método da taxa de juro efectiva de qualquer diferença entre o valor inicial reconhecido e o valor na maturidade, menos qualquer redução de imparidade.

e) Determinação do justo valor (IFRS 13)

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data de balanço. Adicionalmente procede à mensuração do justo valor dos instrumentos valorizados ao custo amortizado. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O principal ou mais vantajoso mercado tem de estar acessível ao Banco.

O justo valor do activo ou do passivo é mensurado através do pressuposto que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o activo da maior e melhor maneira, ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontra-se reconhecido de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrito, baseado no mais baixo nível de inputs para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração.
- Nível 2 - Justo valor determinado com base em dados observáveis de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente.
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos é determinado com base em inputs que não são baseados em informação observável em Mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de input para a mensuração do justo valor).

f) Garantias financeiras (IAS 37)

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo financeiro ou passivo financeiro é

g) Reconhecimento de crédito e gasto

O crédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o banco e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O reconhecimento de crédito obedece os seguintes critérios por rúbrica:

Juros, rendimentos e gastos similares

Os rendimentos e gastos de juros para todos os instrumentos financeiros, excepto aqueles classificados como mantidos para negociação ou aqueles mensurados ou designados pelo valor justo, são reconhecidos no resultado através do método da taxa de juro efectiva. Os juros dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados são incluídos no movimento do valor justo durante o período.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados do instrumento financeiro ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, num período mais curto, para o valor líquido actual do activo ou passivo financeiro. Os fluxos de caixa futuros são estimados levando em consideração todos os termos contratuais do instrumento.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui todas as taxas e pontos pagos ou recebidos entre as partes do contrato, que são incrementais e directamente atribuíveis ao contrato de empréstimo específico, aos custos de transacção e a todos os outros prémios ou descontos. Para os activos financeiros ao valor justo através de resultados, os custos de transacção são reconhecidos no resultado no reconhecimento inicial.

O rendimento/gasto de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efectiva ao valor contabilístico bruto de activos financeiros (ou seja, ao custo amortizado do activo financeiro antes do ajustamento de qualquer imparidade), ou ao custo amortizado de passivos financeiros. Para os activos financeiros com perda de imparidade, o rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efectiva ao custo amortizado dos activos financeiros com perda de imparidade (ou seja, o valor contabilístico bruto menos a provisão para perdas esperadas de crédito (ECLs)). Para activos financeiros originados ou comprados com redução no valor recuperável de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as ECLs na determinação dos fluxos de caixa futuros que se espera que sejam recebidas do activo financeiro.

Rendimentos provenientes de serviços e comissões

Os rendimentos e gastos de comissões incluem outras taxas que não aquelas que são parte integrante da taxa de juro efectiva. As comissões incluídas nesta parte da demonstração de resultados incluem, entre outras coisas, comissões cobradas pelo serviço de um empréstimo, taxas de não utilização relacionadas com compromissos de empréstimo, quando é improvável que resultem num acordo de empréstimo específico e comissões na sindicância de empréstimos. Gastos de honorários e comissões com relação a serviços são contabilizadas na medida que os serviços são recebidos.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, e disponibilidades em outras instituições de crédito, com

maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado (Nota 27).

i) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade. Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco e possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento da posição financeira. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

| | Anos |
|-------------------------------|--------|
| Obras em edifícios arrendados | 10 |
| Equipamentos | 3 – 10 |
| Viaturas | 4 |
| Ferramentas e utensílios | 10 |

O Banco efectua regularmente a análise da adequidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil esperada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

As obras em edifícios arrendados são depreciadas em prazo compatível com a sua utilidade esperada no contrato de arrendamento.

Periodicamente, são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido dos activos exceda o valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. O Banco procede à reversão das perdas por imparidade caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em — outros ganhos operacionais ou — outros gastos operacionais na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

j) Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem os valores de software (licenças). O software adquirido pelo Banco é registado ao custo menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade. As despesas com software desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando o Banco consegue demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de software desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos amortizações acumuladas e menos perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 3 a 4 anos.

k) Imparidade de activos não financeiros

O Banco avalia em cada data de relato ou com maior frequência se ocorrerem eventos que alterem o valor contabilístico de um activo, se existe indicação de imparidade por parte de um activo não-financeiro. Se tais indicações existem, ou quando o teste anual da imparidade para um activo é exigido, o Banco estima o valor recuperável do activo. Se a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) exceder a sua quantia recuperável, o activo encontra-se em imparidade e é registado em balanço pelo valor recuperável.

A cada data de balanço, é reavaliada a existência de qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do activo e revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

A reversão da imparidade está limitada ao valor da quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

l) Impostos sobre rendimento

i) Impostos correntes

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data da posição financeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data do balanço entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais (Nota 9), na medida em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível contra as diferenças temporárias dedutíveis, e o reporte de créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados, excepto:

- Quando o activo por imposto diferido resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias dedutíveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos activos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada

exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

m) Dividendos sobre acções ordinárias

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos como passivo e deduzidas ao capital próprio quando são aprovadas pelos accionistas do Banco. Os dividendos intercalares são deduzidos ao capital próprio quando declarados quando não estão mais à disposição do Banco. Dividendos para o fim do exercício que são aprovados após a data de balanço são divulgados como um evento subsequente.

n) Provisões

Uma provisão é reconhecida se o Banco, como resultado de um evento passado, tiver uma obrigação presente legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que uma saída de benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas descontando-se os fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflecta as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e, eventualmente, os riscos específicos para o passivo.

o) Locações (IFRS 16)

A contabilização das locações segue o disposto na NIRF 16 – Locações, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações para ambas as partes de um contrato, ou seja, o cliente (“locatário”) e o fornecedor (“locador”).

De acordo com a mesma o locatário reconhece um activo de direito de uso que representa um direito de usar o activo subjacente e um passivo de locação que representa uma obrigação de efectuar pagamentos de renda. Existem isenções de reconhecimento para locações de curto prazo e locações de itens de baixo valor. Todos os contractos ao abrigo desta isenção não são significativos para o Banco.

Assim, na qualidade de locatário, o Banco reconhece novos activos e passivos para as locações operacionais, que correspondem a imóveis para uso próprio (agências e outros) e reconhece um custo de depreciação para os activos que correspondem ao direito de uso e um custo financeiro de juros sobre o passivo de locação. O Banco inclui os pagamentos devidos sob a locação no seu passivo de locação.

Normas emitidas ou revistas mas ainda não efectivas.

Um número de novas normas e alterações de normas são efectivas para períodos anuais iniciados após 31 de Dezembro de 2021. O Banco ainda não aplicou as seguintes alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

- NIRF 17 – Contratos de seguros (data efectiva: 1 de Janeiro de 2023);
 - Alterações à NIRF 17 – Contratos de seguros (data efectiva: 1 de Janeiro de 2023);
 - Classificação de passivos em corrente e não-correntes – alterações à NIC 1 (data efectiva: 1 Janeiro de 2023);
 - Referência à estrutura conceptual – alterações às IFRS 3 (data efectiva: 1 Janeiro de 2022);
 - Produto de venda antes do uso pretendido – alterações à NIC 16 (data efectiva: 1 Janeiro de 2022);
 - Contratos onerosos – custos para cumprir um contrato – alterações à NIC 37 (data efectiva: 1 Janeiro de 2022);
 - Ciclo de melhorias (2018 – 2020) – alterações às NIRF 1, NIRF 9, NIRF 16 e NIC 41 (data efectiva: 1 Janeiro de 2022);
 - Extensão da isenção temporária da aplicação da NIRF 9 - Alterações à NIRF 4 (data efectiva: 1 Janeiro de 2023);
 - Classificação de passivos em corrente e não-correntes – alterações à NIC 1 (data efectiva: 1 Janeiro de 2022);
 - Reforma de referência de taxas de juros (alterações à NIRF 9, NIC 39 e NIRF 7) – (data efectiva: 1 de Janeiro de 2020);
 - Covid-19-Concessão de rendas relacionadas – Alterações à NIRF 16 - (data efectiva: 1 Janeiro de 2021).
- Não se espera que as normas e alterações acima tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras do Banco, Contudo, a Administração continua a avaliar o impacto da adopção das mesmas.

| | 2020 | 2019 |
|---|--------------------|--------------------|
| 2. Margem financeira | | |
| A margem financeira apresenta-se como segue: | | |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes | 265,821,121 | 215,876,827 |
| Juros de activos financeiros ao custo amortizado | 204,741,619 | 162,998,824 |
| Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito | 44,689,686 | 44,295,622 |
| | 515,252,426 | 423,171,273 |
| Juros e gastos similares | | |
| Juros de recursos de clientes | 197,764,692 | 134,440,324 |
| Juros de depósitos do banco central e outros bancos | 3,707,962 | 5,891,798 |
| Juros de passivos subordinados | - | 4,191,319 |
| Juros de passivos de locação financeira | 2,872,386 | 1,596,024 |
| | 204,345,040 | 146,119,465 |
| | 310,907,386 | 277,051,808 |

3. Rendimentos líquidos de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Por serviços bancários prestados | 55,528,360 | 44,767,043 |
| De transacções com terceiros | 51,492,682 | 42,112,091 |
| Outros serviços e comissões | 22,517,293 | 18,203,189 |
| | 129,538,335 | 105,082,323 |
| Gastos de serviços e comissões | | |
| Por transacções com outros bancos | (11,683,769) | (6,675,542) |
| De outros serviços e comissões | (1,124,883) | (45,568) |
| | (12,808,652) | (6,721,109) |
| | 116,729,683 | 98,361,214 |

4. Rendimentos em operações cambiais

A rubrica de operações cambiais apresenta-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|--------------------|--------------------|
| Ganhos em operações cambiais e em reavaliações de moeda | 354,200,5611 | 307,905,299 |
| Perdas em reavaliações de moeda | (166,295,097) | (153,253,669) |
| | 187,905,464 | 154,651,630 |

O incremento do rendimento em operações cambiais é derivado, essencialmente, de um aumento significativo do volume de transacções cambiais.

5. Rendimentos líquidos em activos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | | |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Ganhos na compra e revenda de títulos | 2,842,877 | 214,753 |
| Perdas em prémios de emissão | (7,077,602) | (1,822,519) |
| | (4,234,725) | (1,607,766) |

6. Gastos com o pessoal

A rubrica de gastos com pessoal apresenta-se como segue:

| | | |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| Remunerações | 255,494,135 | 195,459,673 |
| Encargos sobre remunerações | 9,395,386 | 6,924,086 |
| Encargos com formações | 2,360,709 | 5,501,393 |
| | 267,250,230 | 207,885,153 |

Em 31 de Dezembro de 2020 o Banco contava com 119 colaboradores, face aos 107 existentes em 2019. O crescimento verificado em 2020 deve-se à contratação de novos quadros, com enfoque para posições júniores.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os colaboradores distribuíam-se nas seguintes categorias profissionais:

| | | |
|-----------------------------|------------|------------|
| Directores/Sub-Directores | 19 | 18 |
| Chefes de serviço | 13 | 11 |
| Gestores/Analistas/Gerentes | 19 | 23 |
| Técnicos | 60 | 50 |
| Suporte | 8 | 5 |
| | 119 | 107 |

7. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Manutenção | 25,990,036 | 19,238,219 |
| Serviços prestados por contrapartes do Grupo (Nota 31) | 22,470,000 | 19,184,234 |
| Consultoria | 17,774,534 | 6,861,363 |
| Comunicações | 17,270,903 | 18,653,934 |
| Segurança | 11,603,094 | 10,879,539 |
| Publicidade | 7,066,374 | 17,746,713 |
| Despesas de viagem e de representação | 6,571,924 | 21,809,272 |
| Consumíveis | 6,401,665 | 7,198,703 |
| Água, energia e combustíveis | 5,469,896 | 5,325,994 |
| Rendas e aluguer | 1,080,642 | 17,650,538 |
| Outros gastos | 17,079,565 | 19,100,048 |
| | 138,778,633 | 163,648,557 |

Com o objectivo de alargar a cobertura do serviço ao cliente, bem como melhorar a eficiência dos seus processos internos, o Banco desenvolveu várias actividades que vão desde a construção de uma nova tesouraria central na Machava, abertura de um escritório de representação na Beira, implementação de novas aplicações ao nível do da área de Trade e novas funcionalidades no seu ebanking.

Os custos com consultoria incluem serviços de auditoria externa para os quais foram suportados cerca de 4.2 e 4.3 milhões de meticais em 2019 e 2020, respectivamente. A variação nos custos com rendas e alugueres deve-se essencialmente à aplicação da IFRS 16.

Os serviços prestados pelas contrapartes, referem-se a uma provisão de custos a pagar referentes a prestação de serviços de suporte, por parte do FMB capital Holdings Plc (Nota 26).

Os outros gastos incluem:

| | | |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Multas e penalidades | 8,092,158 | 116,837 |
| Seguros | 2,665,351 | 1,959,882 |
| Serviços de limpeza | 1,571,928 | 1,101,594 |
| Impostos indirectos | 741,587 | 7,288,144 |
| Quotas e donativos | 622,511 | 995,796 |
| Gastos diversos | 3,386,030 | 7,637,794 |
| | 17,079,565 | 19,100,047 |

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|-------------------|
| 8. Outros gastos operacionais | | |
| Esta rubrica apresenta-se como se segue: | | |
| Recuperação de créditos | 5,196,696 | 12,121,797 |
| Outros ganhos | 1,566,014 | 3,131,427 |
| | 6,762,710 | 15,253,244 |

9. Impostos sobre o rendimento

9.1. Imposto sobre o rendimento reconhecido em resultados

| | | |
|------------------|---------------------|-------------------|
| Imposto corrente | 49,269,510 | 39,751,562 |
| Imposto diferido | (85,498,747) | (19,669,529) |
| | (36,229,237) | 20,082,033 |

Reconciliação de gastos com impostos

Reconciliação entre o lucro contabilístico e gastos com impostos:

| | | 2020 | | 2019 |
|---|------------|-------------------|------------|-------------------|
| Lucro antes de impostos | | 91,328,331 | | 87,801,688 |
| Imposto sobre o rendimento usando a taxa de imposto | 32% | 29,225,066 | 32% | 28,086,540 |
| Correcções fiscais | | | | |
| Rendimentos dedutíveis | | (79,452,127) | | (46,231,587) |
| Encargos não dedutíveis | | 9,242,266 | | 11,186,019 |
| Tributação | | | | |
| IRPC sobre rendimentos de juros de títulos de dívida e outras aplicações – taxa liberatória | 20% | 49,269,510 | 20% | 39,751,562 |
| Imposto corrente do exercício | 54% | 49,269,510 | 45% | 39,751,562 |

9.2 Impostos diferidos

Segue-se a análise de activos por impostos diferidos apresentados na demonstração da posição financeira:

Activos por impostos diferidos

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Prejuízos fiscais | 85,498,747 | 19,669,529 |
| Total de activos por impostos diferidos | 85,498,747 | 19,669,529 |

Reconciliação de activos por impostos diferidos

| | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------|
| Em 1 de Janeiro | 53,542,971 | 33,873,442 |
| Aumento | 85,498,747 | 19,662,529 |
| Em 31 de Dezembro | 139,041,718 | 53,542,971 |

Reconciliação dos prejuízos fiscais

| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Em 1 de Janeiro | 373,842,970 | 372,026,826 |
| Prejuízo do exercício | 128,077,491 | 61,467,278 |
| Abate (Período de recuperabilidade expirado) | (29,965,087) | (59,651,134) |
| Total de prejuízos fiscais acumulados | 471,955,374 | 373,842,970 |

O Banco apresenta prejuízos fiscais acumulados no montante de 471,955,374 Meticaís (2019: 373 842 970 Meticaís), que podem ser utilizados para compensar lucros fiscais futuros, dentro de um período de cinco anos, apresentando-se do seguinte modo:

| Data de origem | Data de expiração | Valor |
|----------------|-------------------|--------------------|
| 2016 | 2021 | - |
| 2017 | 2022 | 176,556,099 |
| 2018 | 2023 | 105,854,506 |
| 2019 | 2024 | 61,467,278 |
| 2020 | 2025 | 128,077,491 |
| | | 471,955,374 |

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o Banco reconheceu impostos diferidos activos por prejuízos fiscais reportáveis, no montante de MZN 85,498,747 e de 19,662,529, respectivamente, sendo que o valor reconhecido em 2020 corresponde aos prejuízos fiscais dos exercícios de 2017 e 2020, sendo que para o exercício de 2017 o reconhecimento não foi integral. Tal é sustentado pelo resultado apurado na elaboração do plano estratégico até 2025, e entende que irá gerar lucros suficientes para absorver este imposto.

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------------|--------------------|
| 10. Caixa e disponibilidades no Banco Central | | |
| A rubrica de Caixa e Disponibilidades no Banco Central é analisada como segue: | | |
| Caixa | 52,060,620 | 83,243,106 |
| Depósitos no Banco de Moçambique | 970,413,576 | 781,454,493 |
| | 1,022,474,196 | 864,697,599 |

Parte dos saldos existentes junto do Banco de Moçambique estão em conformidade com as exigências do Banco Central para constituição de reservas obrigatórias. Em 31 de Dezembro de 2020, o montante das reservas mínimas obrigatórias ascendia a 886,517,737 Meticaís (600,004,169 Meticaís em 2019).

A regra aplicável em 31 de Dezembro de 2020, especificada nas diretrizes do Banco Central, ao abrigo do Aviso nº. 08/GBM/2017, determina a manutenção média de depósitos junto do Banco Central de 12% para a moeda nacional e 34.5% para a moeda estrangeira de clientes residentes e não residentes e do Estado moçambicano.

Esta reserva não é remunerada e não é considerada como parte de caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa (Nota 29).

11. Disponibilidades em instituições de crédito

| | 2020 | 2019 |
|--|--------------------|--------------------|
| Esta rubrica apresenta-se como segue: | | |
| Depósitos em outras instituições de crédito no país | 69,822,029 | 110,274,849 |
| Depósitos em outras instituições de crédito no estrangeiro | 238,924,152 | 71,541,458 |
| | 308,746,181 | 181,816,306 |

12. Aplicações em instituições de crédito

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Mercado monetário interbancário | 1,330,000,873 | 830,000,951 |
| Depósitos a prazo em instituições de crédito no país | 349,996,955 | 225,000,000 |
| Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro | 923,048,437 | 264,321,000 |
| Juros a receber | 1,377,410 | 10,880,662 |
| | 2,604,423,675 | 1,330,202,613 |
| Imparidade acumulada | (20,472) | - |
| | 2,604,403,203 | 1,330,202,613 |

A análise do movimento da imparidade acumulada é como se segue:

| | | |
|-------------------------|---------------|---|
| Saldo inicial | - | - |
| Imparidade do exercício | 20,472 | - |
| Saldo final | 20,472 | - |

13. Activos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica analisa-se como segue:

Obrigações e outros títulos de rendimento fixo

| | | |
|---|----------------------|--------------------|
| Obrigações de emissores nacionais (OT's) | 927,843,300 | 344,943,600 |
| Obrigações Corporativas | 40,000,000 | 40,000,000 |
| Bilhetes do tesouro | 54,898,000 | 595,098,000 |
| | 1,022,741,300 | 980,041,600 |
| Juros a receber (obrigações) | 21,700,813 | 10,417,388 |
| Proveitos diferidos (bilhetes do tesouro) | (224,529) | (30,524,075) |
| | 1,044,217,584 | 959,934,913 |
| Imparidade acumulada | (2,842,449) | (988,378) |
| | 1,041,375,135 | 958,946,535 |

O montante das Obrigações de MZN 40,000,000 é respeitante a Obrigações corporativas cujo emitente é o Bayport Financial Services Mozambique S.A. As mesmas apresentam uma maturidade de 4 anos, tendo sido emitidas em Julho de 2018, com pagamentos de cupão semestral.

O movimento dos activos financeiros ao custo amortizado, apresenta-se como se segue:

| | | |
|--------------------|----------------------|--------------------|
| Saldo inicial | 980,041,600 | 502,846,500 |
| Aquisições | 1,022,741,300 | 954,799,000 |
| Reembolsos | (980,041,600) | (477,603,900) |
| Saldo final | 1,022,741,300 | 980,041,600 |

A análise do movimento da imparidade acumulada é como se segue:

| | | |
|-------------------------|------------------|----------------|
| Saldo inicial | 988,378 | - |
| Imparidade do exercício | 1,854,071 | 988,378 |
| Saldo final | 2,842,449 | 988,378 |

14. Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral

| | | |
|-------------|------------------|------------------|
| SIMO | 6,327,548 | 6,327,548 |
|-------------|------------------|------------------|

Os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral referem-se às acções detidas pelo Banco na SIMO - Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A., uma empresa financeira responsável pela compensação de valores.

Dado que não existe um mercado activo no qual pode ser determinado o justo valor de activos semelhantes, este investimento financeiro foi mensurado ao custo. Além disso, toda a informação relevante disponível à data do balanço indica que não há evidência objectiva que poderia levar a concluir que o activo financeiro esteja em imparidade e, como tal, nenhuma imparidade foi constituída.

15. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Esta rubrica analisa-se como segue:

Empréstimos

| | 2020 | 2019 |
|-------------------|---------------|-------------|
| Carteira vincenda | 1,306,479,771 | 829,223,956 |
| Carteira vencida | 60,173,099 | 52,936,585 |

Descobertos bancários

| | 2020 | 2019 |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| Carteira vincenda | 901,860,553 | 688,718,527 |
| Carteira vencida | 59,354,520 | 3,492,494 |
| Saldo final | 2,327,867,943 | 1,574,371,562 |

| | 2020 | 2019 |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Juros a receber | 7,575,949 | 3,236,052 |
| Comissões diferidas | (12,400,935) | (3,036,587) |
| Imparidade acumulada | (89,775,851) | (58,917,539) |
| Saldo final | 2,233,267,106 | 1,515,653,488 |

A análise do movimento da imparidade acumulada para créditos a clientes é como se segue:

| | 2020 | Estágio 3 | Estágio 2 | Estágio 1 | Total |
|-------------------------|------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo de abertura | | 40,361,540 | 7,720,553 | 10,835,446 | 58,917,539 |
| Imparidade de exercício | | 49,601,654 | 4,123,117 | 10,335,154 | 64,059,925 |
| Reversões | | - | (11,701,320) | (5,819,805) | (17,521,125) |
| Utilização | | (15,680,488) | - | - | (15,680,488) |
| Saldo final | | 74,282,706 | 142,350 | 15,350,795 | 89,775,851 |
| 2019 | | | | | |
| Saldo de abertura | | 44,098,963 | 2,930,988 | 16,379,578 | 63,409,529 |
| Imparidade de exercício | | 54,556,630 | 36,394,412 | 11,684,487 | 102,635,529 |
| Reversões | | (27,267,617) | (31,604,847) | (17,228,619) | (76,101,083) |
| Utilização | | (31,026,436) | - | - | (31,026,436) |
| Saldo final | | 40,361,540 | 7,720,553 | 10,835,446 | 58,917,539 |

16. Outros activos

Outros activos apresentam-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Custos diferidos | 14,232,172 | 8,042,571 |
| Outros valores a receber | 3,666,568 | 3,473,658 |
| Desconto de emissão de títulos de dívida | 2,807,083 | 1,773,079 |
| Diversos | 2,082,617 | 1,132,905 |
| Saldo final | 22,788,440 | 14,422,213 |

17. Activos não correntes detidos para a venda

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Imóveis recebidos em dação | 41,118,092 | 44,608,232 |
| Imparidade de activos não correntes detidos para a venda | (18,364,721) | (15,364,721) |
| Saldo final | 22,753,371 | 29,243,511 |

O movimento da imparidade apresenta-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo de abertura | 15,364,721 | - |
| Imparidade do exercício | 3,000,000 | 15,364,721 |
| Saldo final | 18,364,721 | 15,364,721 |

18. Activos tangíveis

O movimento nos activos tangíveis apresenta-se como segue:

| | Obras em edifícios arrendados | Equipamento | Viaturas | Ferramentas e utensílios | Total |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|
| Custo | | | | | |
| 1 de Janeiro de 2019 | 88,665,434 | 45,241,411 | 20,855,081 | 9,914,022 | 164,675,948 |
| Adições | 59,000,412 | 21,162,624 | 11,425,949 | 2,313,242 | 93,902,227 |
| 31 de Dezembro de 2019 | 147,665,846 | 66,404,036 | 32,281,030 | 12,227,264 | 258,578,175 |
| Adições | 9,245,943 | 11,548,429 | 4,233,142 | 1,336,701 | 26,364,215 |
| Abates | - | - | (758,940) | - | (758,940) |
| 31 de Dezembro de 2020 | 156,911,789 | 77,952,464 | 35,755,232 | 13,563,965 | 284,183,449 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| 1 de Janeiro de 2019 | 31,563,734 | 26,535,464 | 14,537,293 | 8,483,268 | 81,119,759 |
| Depreciações do exercício | 9,611,686 | 8,497,420 | 3,487,427 | 808,719 | 22,405,252 |
| 31 de Dezembro de 2019 | 41,175,419 | 35,032,885 | 18,024,720 | 9,291,987 | 103,525,011 |
| Depreciações do exercício | 14,533,029 | 10,426,470 | 5,455,467 | 758,312 | 31,173,279 |
| Abates | - | - | (758,940) | - | (758,940) |
| 31 de Dezembro de 2020 | 55,708,448 | 45,459,355 | 22,721,247 | 10,050,299 | 133,939,350 |
| Valor líquido | | | | | |
| 1 de Janeiro de 2019 | 57,101,700 | 18,705,947 | 6,317,788 | 1,430,753 | 83,556,189 |
| 31 de Dezembro de 2019 | 106,490,426 | 31,371,150 | 14,256,310 | 2,935,276 | 155,053,164 |
| 31 de Dezembro de 2020 | 101,203,340 | 32,493,109 | 13,033,985 | 3,513,666 | 150,244,099 |

As adições verificadas em 2020, nas rubricas de obras em edifícios arrendados e equipamento estão relacionadas, essencialmente, com a abertura de uma tesouraria centralizada.

19. Activos intangíveis

O movimento nos activos intangíveis apresenta-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|------|-------------------|
| Software | | |
| Custo: | | |
| 1 de Janeiro de 2019 | | 76,125,583 |
| Adições | | 14,257,583 |
| 31 de Dezembro de 2019 | | 90,383,370 |
| Adições | | 9,541,725 |
| 31 de Dezembro de 2020 | | 99,925,095 |
| Amortizações acumuladas: | | |
| Saldo a 1 Janeiro de 2019 | | 71,933,873 |
| Amortizações do exercício | | 2,891,936 |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2019 | | 74,825,809 |
| Amortizações do exercício | | 4,014,169 |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2020 | | 78,839,978 |
| Valor líquido | | |
| 1 de Janeiro de 2019 | | 4,191,913 |
| 31 de Dezembro de 2019 | | 15,557,561 |
| 31 de Dezembro de 2020 | | 21,085,117 |

As adições em activos intangíveis são influenciadas pela aquisição de licenças de software para a implementação do VISA.

20. Activos sob direito de uso e Passivos de locação

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Activos | | |
| Saldo de abertura | 106,049,070 | - |
| Ajustamento do saldo de abertura | 3,835,686 | - |
| Abates | (53,087,223) | - |
| Novos contratos | 87,913,803 | 120,351,897 |
| Depreciações | (30,138,984) | (14,302,827) |
| Saldo final | 114,572,353 | 106,049,070 |
| Passivos | | |
| Saldo de abertura | 106,049,070 | - |
| Ajustamento do saldo de abertura | 5,480,361 | - |
| Abates | (53,554,021) | - |
| Novos contratos | 87,913,803 | 120,351,897 |
| Juros | 2,872,386 | 1,596,024 |
| Pagamentos | (31,858,487) | (15,898,851) |
| Despesas de reavaliação cambial | 9,442,525 | - |
| Saldo final | 126,345,638 | 106,049,070 |

21. Activos por impostos correntes

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Retenções na fonte sobre – IRPC | 27,613,854 | 27,613,854 |

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor das retenções na fonte respeita às retenções efectuadas por terceiros sobre juros de aplicações em outras instituições de crédito e juros provenientes de títulos, recebidos entre os exercícios de 2008 a 2013.

22. Recursos de outras instituições de crédito

| | 2020 | 2019 |
|---------------------|-------------------|--------------------|
| Bancos Estrangeiros | 36,893,709 | 184,410,000 |
| Juros a pagar | - | 742,762 |
| Saldo final | 36,893,709 | 185,152,762 |

23. Depósitos de clientes

A rubrica de depósitos de clientes é analisada como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| À ordem | 3,414,222,088 | 1,761,162,989 |
| A prazo | 2,259,012,455 | 1,556,378,199 |
| Contas poupança | 59,170,442 | 59,749,170 |
| Juros a pagar | 17,525,676 | 11,357,098 |
| Saldo final | 5,749,930,661 | 3,388,647,456 |

24. Provisões para garantias bancárias prestadas e créditos documentários

O movimento desta rubrica apresenta-se como segue:

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo de abertura | 4,890,362 | 3,003,211 |
| Provisão do exercício | 6,797,787 | 3,457,452 |
| Reversões | (2,824,236) | (1,570,301) |
| Diferenças de reavaliação cambial | 603,681 | - |
| Saldo final | 9,467,594 | 4,890,362 |

As provisões para garantias prestadas e créditos documentários correspondem às perdas de crédito esperadas e são calculadas tal como requerido pela IFRS9.

| | 2020 | 2019 |
|--|--------------------|--------------------|
| 25. Outros passivos | | |
| Esta rubrica analisa-se como segue: | | |
| Acréscimos de gastos | 114,317,595 | 58,009,203 |
| Contas de regularização | 54,916,508 | 206,415,423 |
| Estado | 15,096,611 | 9,359,298 |
| Provisões para outros riscos e outros encargos | 14,840,771 | 20,277,192 |
| | 199,171,485 | 294,061,116 |

A rubrica de Contas de regularização é composta, essencialmente, pelos saldos de compensação em aberto nos últimos dias do ano, saldos esses regularizados nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2021.

As contas a pagar ao Estado encontram-se desagregadas abaixo:

| | | |
|-----------------|-------------------|------------------|
| IRPS | 10,201,517 | 6,727,925 |
| Imposto de selo | 2,993,922 | 1,176,058 |
| INSS | 1,154,009 | 1,083,624 |
| Outros impostos | 747,163 | 371,691 |
| | 15,096,611 | 9,359,298 |

26. Capital Social

O capital social do Banco apresenta a seguinte estrutura accionista:

| | | |
|---------------------------|----------------------|----------------------|
| FMB capital Holdings, Plc | 1,360,000,000 | 1,212,000,000 |
| Premier Capital | 255,000,000 | 227,250,000 |
| Prime Bank | 85,000,000 | 75,750,000 |
| | 1,700,000,000 | 1,515,000,000 |

| | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| FMB capital Holdings, Plc | 13,600,000 | 12,120,000 |
| Premier Capital | 2,550,000 | 2,272,500 |
| Prime Bank | 850,000 | 757,500 |
| | 17,000,000 | 15,150,000 |

Percentagem de participação no capital social:

| | | |
|---------------------------|----------------|----------------|
| FMB Capital Holdings, Plc | 80.00% | 80.00% |
| Premier Capital | 15.00% | 15.00% |
| Prime Bank | 5.00% | 5.00% |
| | 100.00% | 100.00% |

| | | |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 15,150,000 | 8,694,150 |
| Acções emitidas | | |
| Maio | - | 2,705,850 |
| Setembro | 1,850,000 | 3,750,000 |
| Saldo final | 17,000,000 | 15,150,000 |

As acções emitidas em Setembro de 2020 foram realizadas da seguinte forma:

- i) Entrada em dinheiro pelos accionistas, na mesma proporção do capital anteriormente existente, através da emissão de 1,850,000 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil) novas acções ordinárias com o valor nominal de MZN 100.00 (cem meticais) por cada acção, sendo o preço de emissão global de MZN 185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de meticais);

27. Reservas

As reservas apresentam-se como segue:

| | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Reserva de risco de crédito | 48,322,590 | 48,322,590 |
| Reserva legal | 42,215,436 | 32,057,488 |
| | 90,538,026 | 80,380,078 |

Reserva legal

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco deve alocar anualmente uma reserva legal de pelo menos 15% dos seus lucros líquidos auditados, até que seja igual ao capital social. A reserva não pode ser distribuída, mas pode ser usada para cobrir prejuízos ou até ao nível do capital social.

28. Itens não representativos de caixa incluídos nos (prejuízos) / lucros antes de impostos

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Depreciações e amortizações líquidos de abates (Nota 18 e 19) | (35,187,446) | (25,297,187) |
| Imparidade de crédito (Nota 15) | (50,512,351) | (26,534,447) |
| Provisões para garantias bancárias prestadas e créditos documentários | (3,973,551) | (1,887,151) |
| Imparidade de outros activos (Nota 12 e 13) | (4,874,543) | (16,353,099) |
| | (94,547,891) | (70,071,883) |

30. Instrumentos financeiros

30.1. Instrumentos financeiros

| | Custo amortizado | Justo valor através de outro rendimento integral | Total |
|--|----------------------|--|----------------------|
| 2020 | | | |
| Activos financeiros | | | |
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | 1,022,474,196 | - | 1,022,474,196 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 308,746,181 | - | 308,746,181 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2,604,403,203 | - | 2,604,403,203 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 1,041,375,135 | - | 1,041,375,135 |
| Activos financeiros ao justo valor através do rend. integral | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 2,233,267,106 | - | 2,233,267,106 |
| Outros activos | 22,788,440 | - | 22,788,440 |
| Total do activo | 7,233,054,261 | 6,327,548 | 7,239,381,809 |

| | Justo valor através de resultados | Custo amortizado | Total |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Passivos financeiros | | | |
| Aplicações de instituições de crédito | - | 36,893,709 | 36,893,709 |
| Depósitos de clientes | - | 5,749,930,661 | 5,749,930,661 |
| Empréstimos subordinados | - | - | - |
| Provisões para garantias bancárias | - | 9,467,594 | 9,467,594 |
| Outros passivos | - | 184,074,874 | 184,074,874 |
| Total do passivo | - | 5,980,366,838 | 5,980,366,838 |

| | Custo amortizado | Justo valor através de outro rendimento integral | Total |
|--|----------------------|--|----------------------|
| 2019 | | | |
| Activos financeiros | | | |
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | 864,697,599 | - | 864,697,599 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 181,816,306 | - | 181,816,306 |
| Aplicações em instituições de crédito | 1,330,202,613 | - | 1,330,202,613 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 958,946,535 | - | 958,946,535 |
| Activos financeiros ao justo valor através do rend. integral | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 1,515,653,488 | - | 1,515,653,488 |
| Outros activos | 14,422,213 | - | 14,422,213 |
| Total do activo | 4,865,738,754 | 6,327,548 | 4,872,066,302 |

| | Justo valor através de resultados | Custo amortizado | Total |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Passivos financeiros | | | |
| Aplicações de instituições de crédito | - | 185,152,762 | 185,152,762 |
| Depósitos de clientes | - | 3,388,647,456 | 3,388,647,456 |
| Empréstimos subordinados | - | - | - |
| Provisões para garantias bancárias | - | 4,890,362 | 4,890,362 |
| Outros passivos | - | 284,701,817 | 284,701,817 |
| Total do passivo | - | 3,863,392,397 | 3,863,392,397 |

30.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

Estes activos são valorizados através de um modelo que usa quer variáveis observáveis, quer variáveis não observáveis no mercado. As variáveis não observáveis no mercado incluem pressupostos relativamente ao investimento, ao perfil de risco e aos pressupostos económicos relativamente à indústria e localização geográfica onde o investimento opera.

Os activos financeiros são descontados usando como referência uma taxa de juro indexada aos Bilhetes do tesouro. A taxa média para prazos iguais ou superior a 63 dias foi de 7.33%.

Determinação da hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Banco utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Os quadros a seguir mostram a análise dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor por nível de hierarquia:

| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 |
|---|---------|---------|------------------|------------------|
| 2020 | | | | |
| Activos financeiros | | | | |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| 2019 | | | | |
| Activos financeiros | | | | |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros do Banco que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

| | 2020 | | 2019 | |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Valor do balanço | Justo valor | Valor do balanço | Justo valor |
| Activos financeiros | | | | |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 1,041,375,135 | 1,041,375,135 | 958,946,535 | 958,946,535 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 2,233,267,106 | 2,233,267,106 | 1,515,653,488 | 1,515,653,488 |
| | 3,274,642,241 | 3,274,642,241 | 2,474,600,023 | 2,474,600,023 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Recursos de instituições de crédito | 36,893,709 | 36,893,709 | 185,152,762 | 185,152,762 |
| Depósitos de clientes | 5,749,930,661 | 5,749,930,661 | 3,388,647,456 | 3,388,647,456 |
| | 5,786,824,370 | 5,786,824,370 | 3,573,800,218 | 3,573,800,218 |
| | (2,512,182,129) | (2,512,182,129) | (1,099,200,196) | (1,099,200,196) |

O Conselho de Administração considera que todos os instrumentos financeiros, para além dos empréstimos e adiantamentos a clientes se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos. O justo valor dos activos e passivos financeiros é incluído no valor em que o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes interessadas, excepto numa venda forçada ou de liquidação.

| | 2020 | 2019 |
|--|------|------|
|--|------|------|

31. Partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas apresentam-se como segue:

Aplicações com outros bancos

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------|
| First Capital Bank (Malawi) | - | 193,472,023 |
| | - | 193,472,023 |

Recursos

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|
| Premier Capital Mauritius Limited | 57,478,059 | 140,362,163 |
| FMB, Capital Holdings, Plc | 2,664,952 | 676,529 |
| First Capital Bank (Botswana) | 159,076 | 185,203,708 |
| | 60,282,087 | 326,242,400 |

Outros passivos e Outros gastos operacionais (Nota 7)

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| FMB capital Holdings (Plc) | 21,040,044 | 8,886,077 |
| First Capital Shared Services Ltd | 9,221,107 | 2,796,926 |
| First Capital Bank Plc (Malawi) | 2,522,476 | 6,890,234 |
| | 32,783,627 | 18,573,237 |

Despesas suportadas

| | | |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Premier Capital Mauritius Limited | 11,860,339 | 13,851,123 |
| FMB, Capital Holdings, Plc | 10,212,532 | 8,886,077 |
| First Capital Shared Services Ltd | 5,813,107 | 2,796,926 |

| | | |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| First Capital Bank (Botswana) | 3,943,719 | 5,535,144 |
| First Capital Bank Plc (Malawi) | 238,768 | 6,890,234 |
| | 32,068,465 | 37,959,504 |

Ganhos reconhecidos

| | | |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| First Capital Bank (Zâmbia) | 1,228,984 | - |
| First Capital Bank Plc (Malawi) | 876,827 | 9,225,324 |
| | 2,105,811 | 9,225,324 |

Benefícios dos órgãos de gestão

| | | |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações | 38,308,677 | 30,384,777 |
|--------------|-------------------|-------------------|

O benefício dos órgãos de gestão refere-se aos benefícios de curto prazo dos membros do Conselho de Administração.

32. Contingências e compromissos

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Garantias prestadas | 2,017,906,282 | 1,163,380,144 |
| Cartas de crédito | 1,714,175,039 | 437,465,778 |
| Limites de crédito não utilizados | 1,448,737,713 | 454,358,384 |
| Custódia de títulos | 64,378,140 | 270,340,540 |
| | 5,245,197,174 | 2,325,544,846 |

33. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional e outros), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas.

A actividade do Banco é exposta a um conjunto de riscos financeiros e essas actividades envolvem a análise, avaliação, aceitação e gestão de determinados graus de risco ou combinação de riscos. O objectivo do Banco é atingir um equilíbrio entre o risco e o retorno e minimizar os potenciais impactos adversos no seu desempenho financeiro.

Por natureza, a actividade do Banco assenta, essencialmente, na utilização de instrumentos financeiros. O Banco aceita depósitos de clientes quer a taxa de juro fixa, quer variável, e, durante vários períodos, procura obter margens acima da média investindo em activos de alta qualidade. O Banco procura aumentar as margens consolidando os fundos de curto prazo e emprestando por períodos mais prolongados a taxas mais elevadas mantendo a liquidez suficiente para todos os desembolsos

necessários que eventualmente ocorram.

Assim, as políticas de gestão de risco do Banco estão desenhadas para identificar e analisar esses riscos a fim de estabelecer determinados limites de risco e controlos a fim de os monitorar e assegurar a sua aderência aos limites estabelecidos, por meio de sistemas actualizados. O Banco regularmente revê as políticas de gestão de risco e sistemas de forma a reflectir as alterações nos mercados, produtos e melhores práticas.

A análise qualitativa da gestão do risco do Banco é apresentada como segue:

Gestão do Risco de crédito

O comité de crédito do Banco é responsável por gerir o risco de crédito através das seguintes práticas:

- Garantir que o Banco tenha práticas de risco de crédito adequadas, incluindo um sistema eficaz de controlo interno, para determinar de forma consistente as provisões adequadas de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Banco, IFRS e orientações relevantes de supervisão.
- Identificar, avaliar e medir o risco de crédito em todo o Banco, de um instrumento individual para um nível de carteira.
- Criação de políticas de crédito para proteger o Banco contra os riscos identificados, incluindo os requisitos para obter garantias dos tomadores de empréstimos, para realizar avaliações de crédito contínuas e robustas dos mutuários e monitorar continuamente as exposições em relação aos limites internos de risco.
- Limitar as concentrações de exposição por tipo de activo, contrapartes, indústria, classificação de crédito, localização geográfica, etc.
- Estabelecer uma estrutura de controlo robusta em relação à estrutura de autorização para a aprovação e renovação de linhas de crédito.
- Desenvolver e manter a classificação de risco do Banco para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de incumprimento. As notas de risco estão sujeitas a revisões regulares.
- Desenvolver e manter os processos do Banco para medir as perdas de crédito esperadas (ECL), incluindo o monitoramento de risco de crédito, incorporação de informações prospectivas e o método usado para medir ECL.
- Garantir que o Banco possua políticas e procedimentos para manter e validar adequadamente os modelos usados para avaliar e medir ECL.
- Estabelecer um sólido processo de avaliação contabilística do risco de crédito que forneça uma base sólida para sistemas, ferramentas e dados comuns para avaliar o risco de crédito e para contabilizar a ECL. Fornecer aconselhamento, orientação e habilidades especializadas às unidades de negócio para promover as melhores práticas em todo o Banco na gestão do risco de crédito.

A função de auditoria interna realiza auditorias regulares, certificando-se de que os controlos e procedimentos estabelecidos sejam adequadamente projetados e implementados.

Aumento Significativo no risco de crédito

O Banco monitora todos os activos financeiros que estão sujeitos a exigências de imparidades para avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco irá mensurar a provisão para perdas esperadas.

Ratings internos crédito

Para minimizar o risco de crédito, o Banco encarregou seu comité de gestão de crédito de desenvolver e manter a classificação de risco de crédito do Banco para categorizar as exposições de acordo com seu grau de risco de incumprimento. As informações de classificação de crédito são baseadas em uma série de dados que são determinados como preditivos do risco de incumprimento e da aplicação de julgamento de crédito experiente. A natureza da exposição e o tipo de tomador são considerados na análise. As notas de risco de crédito são definidas usando factores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento.

As classificações de risco de crédito são projectadas e calibradas para reflectir o risco de incumprimento, conforme o risco de crédito se deteriora. Cada exposição é alocada a uma classificação de risco de crédito no reconhecimento inicial, com base nas informações disponíveis sobre a contraparte. Todas as exposições são monitoradas e a nota de risco de crédito é actualizada para reflectir as informações actuais. Os procedimentos de monitoramento seguidos são gerais e adaptados ao tipo de exposição. Os dados a seguir são normalmente usados para monitorar as exposições do Grupo:

- Registo de pagamento, incluindo índices de pagamento e análise de maturidades;
- Extensão da utilização do limite concedido;
- Forbearances (ambos solicitados e concedidos);
- Mudanças nas condições comerciais, financeiras e económicas;
- Informações de rating de crédito fornecidas por agências externas de rating;
- Para exposições de retalho: dados gerados internamente do comportamento do cliente, métricas de acessibilidade etc.;
- Para exposições corporativas: informações obtidas por revisão periódica de cadastros de clientes, incluindo revisão de demonstrações financeiras auditadas, dados de mercado, como preços de obrigações cotadas, quando disponíveis, mudanças no sector financeiro que o cliente opera, etc.

O Banco utiliza as classificações de risco de crédito como uma entrada principal na determinação da estrutura a termo do PD (Probabilidade de incumprimento) para exposições. O Banco coleta informações de desempenho e de incumprimento sobre suas exposições ao risco de crédito analisadas por jurisdição ou região e por tipo de produto e mutuário, bem como por classificação de risco de crédito. As informações utilizadas são internas e externas, dependendo do portfólio avaliado.

Incorporação de informações prospectivas (Forward looking)

O Banco utiliza informações prospectivas que estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo na sua avaliação do aumento significativo do risco de crédito, bem como na mensuração da ECL. O Banco emprega especialistas que usam informações externas e internas para gerar um cenário de "caso base" de previsão futura de variáveis económicas relevantes, juntamente com uma variedade representativa de outros possíveis cenários de previsão. As informações externas utilizadas incluem dados económicos e previsões publicadas por órgãos governamentais e autoridades monetárias. O Grupo aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para planeamento estratégico e orçamento. O Banco identificou e documentou os principais factores de risco de crédito e perdas de crédito para cada carteira de instrumentos financeiros e, usando uma análise estatística de dados históricos, estimaram as relações entre variáveis macroeconómicas e risco de crédito e perdas de crédito. O Banco não efectuou alterações nas técnicas de estimativa ou pressupostos significativos feitos durante o período de relato.

Mensuração da ECL

A PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística e é avaliado utilizando ferramentas de classificação adaptadas às várias categorias de contrapartes e exposições. Estes modelos estatísticos baseiam-se em dados de mercado (quando disponíveis), assim como dados internos que compreendem tanto factores quantitativos como qualitativos. As PDs são estimadas considerando os vencimentos contratuais das exposições e as taxas estimadas de pagamento antecipado. A estimativa é baseada nas condições actuais, ajustadas para levar em conta as estimativas de condições futuras que afectarão a DP.

A LGD (perda dado o incumprimento) é uma estimativa da perda decorrente do incumprimento. É baseado na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o credor esperaria receber, levando em consideração os fluxos de caixa de qualquer garantia. Os modelos de LGD para activos garantidos consideram previsões de avaliação de garantias futuras, considerando descontos

de venda, tempo de realização de garantias e custo de realização das garantias. Os modelos de LGD para activos não garantidos consideram tempo de recuperação e taxas de recuperação. O cálculo é feito com base no fluxo de caixa descontado, em que os fluxos de caixa são descontados pela taxa de juro efectiva original do empréstimo.

EAD (exposição na data do incumprimento) é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data do balanço, incluindo pagamentos de principal e juros, e perdas esperadas. A abordagem de modelagem do Banco para EAD reflecte as alterações esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais actuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado ou pagamento em excesso, mudanças na utilização de compromissos não utilizados e acções de mitigação de crédito tomadas antes do incumprimento. O Banco usa modelos EAD que reflectem as características das carteiras de crédito.

O Banco avalia a ECL considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo (incluindo opções de extensão) sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito e não por um período mais longo, mesmo que a extensão ou renovação de contrato seja prática comercial comum. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito rotativo e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e uma componente de compromisso não utilizada, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito no período de aviso prévio. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mensura a ECL durante o período em que está exposto ao risco de crédito e a ECL não seria mitigada por acções de gestão de risco de crédito, mesmo que esse período se estenda além do período contratual máximo. Estes instrumentos financeiros não têm um prazo fixo ou estrutura de reembolso e têm um curto período de cancelamento contratual. No entanto, o Banco não obriga, na gestão corrente do dia-a-dia, ao direito contratual de cancelar esses instrumentos financeiros. Isso ocorre porque esses instrumentos financeiros são administrados de forma coletiva e são cancelados somente quando o Banco toma conhecimento de um aumento no risco de crédito. Este período mais longo é estimado tendo em conta as acções de gestão de risco de crédito que o Banco espera tomar para mitigar a ECL, por ex. redução nos limites ou cancelamento do compromisso de empréstimo.

O cálculo da ECL para fins contabilísticos é diferente do cálculo da ECL para fins regulamentares, embora muitos elementos utilizados sejam semelhantes.

Agupamentos baseado em características de riscos compartilhados

Quando a ECL é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco compartilhadas, tais como:

- Tipo de instrumento;
- Grau de risco de crédito;
- Tipo colateral;
- Data do reconhecimento inicial;
- Prazo remanescente até o vencimento;
- Indústria;
- o valor da garantia em relação ao activo financeiro se tiver um impacto na probabilidade de ocorrência de uma incumprimento.

Qualidade do crédito

O Banco monitora o risco de crédito por classe de instrumento financeiro. A tabela abaixo descreve as classes identificadas, bem como o item da demonstração financeira e a nota que fornece uma análise dos itens incluídos na linha do balanço financeiro para cada classe de instrumento financeiro.

| Classe do instrumento financeiro | Instrumento financeiro na posição financeira | Nota |
|---|---|---------|
| Empréstimos e adiantamentos aos bancos ao custo amortizado | Caixa e disponibilidades no banco central | Nota 10 |
| Empréstimos e adiantamentos aos bancos ao custo amortizado | Disponibilidades em instituições de crédito | Nota 11 |
| Empréstimos e adiantamentos aos bancos ao custo amortizado | Aplicações em instituições de crédito | Nota 12 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado | Empréstimos e adiantamentos a clientes | Nota 15 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | Activos financeiros ao custo amortizado | Nota 13 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | Nota 14 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado | Outros activos | Nota 16 |
| Compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira | Provisões | Nota 24 |

Concentração do risco de crédito

Uma análise das concentrações de risco de crédito do Banco por classe de activo financeiro é detalhada na tabela a seguir. A menos que especificamente indicado, para activos financeiros, os valores na tabela representam valores contabilísticos brutos. Relativamente aos compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira, os valores na tabela representam os valores comprometidos ou garantidos, respectivamente.

| | Empréstimos e adiantamentos aos bancos ao custo amortizado | Empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado | Investimentos em títulos ao custo amortizado | Investimentos em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | Compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira |
|---------------------------|--|--|--|--|---|
| 2020 | | | | | |
| Comércio | - | 786,697,285 | - | - | - |
| Retalho | - | 141,578,583 | - | - | - |
| Agricultura | - | 305,156,986 | - | - | - |
| Indústria | - | 556,257,431 | - | - | - |
| Mineração | - | 61,956,623 | - | - | - |
| Transporte e comunicações | - | 10,852,972 | - | - | - |
| Construção | - | 171,765,533 | - | - | - |
| Indústria Metalúrgica | - | 11,116,313 | - | - | - |
| Estado | - | - | - | - | - |
| Financeiros | 1,273,045,392 | - | - | - | - |
| Banco central | 1,330,000,873 | - | 982,741,300 | - | - |
| Outros sectores | - | 282,486,216 | 40,000,000 | 6,327,548 | 3,732,081,320 |
| | 2,603,046,265 | 2,327,867,942 | 1,022,741,300 | 6,327,548 | 3,732,081,320 |
| 2019 | | | | | |
| Comércio | - | 233,375,651 | - | - | - |
| Retalho | - | 193,009,540 | - | - | - |
| Construção | - | - | - | - | - |
| Outras indústrias | - | 564,528,885 | - | - | - |
| Indústria alimentar | - | 394,667,034 | - | - | - |
| Electricidade, gás e água | - | 101,020,465 | - | - | - |
| Transporte e comunicações | - | 2,280,230 | - | - | - |
| Indústria Metalúrgica | - | - | - | - | - |
| Estado | - | - | 344,943,600 | - | - |
| Bancos comerciais | 1,501,138,257 | 71,362 | - | - | - |
| Banco central | 781,454,493 | - | 595,098,000 | - | - |
| Outros sectores | - | 85,418,396 | 40,000,000 | 6,327,548 | 1,600,845,922 |
| | 2,282,592,750 | 1,574,371,562 | 980,041,600 | 6,327,548 | 1,600,845,922 |

Exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, rating interno e "estágio"

Uma análise da exposição ao risco de crédito do Banco por classe de activo financeiro, classificação interna e "estágio" sem levar em conta os efeitos de qualquer garantia ou outras melhorias de crédito é fornecida nas tabelas a seguir. A menos que especificamente indicado, para activos financeiros, os valores na tabela representam valores contabilísticos brutos. Para os compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira, os valores na tabela representam os valores comprometidos ou garantidos, respectivamente.

| | Grau de investimento (1-3) | Monitoramento padrão (4-7) | Empréstimos em incumprimento (8-10) | Imparidade | Exposição Líquida | 2019 |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| 2020 | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | 1,022,474,196 | - | - | - | 1,022,474,196 | 864,697,599 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 308,746,181 | - | - | - | 308,746,181 | 181,816,307 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2,603,046,265 | - | - | (20,742) | 2,603,025,793 | 1,319,321,951 |
| Investimentos em títulos | 1,022,741,300 | - | - | (2,842,449) | 1,019,898,851 | 979,053,222 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 2,177,697,203 | 8,567,750 | 141,602,990 | (89,775,851) | 2,238,126,281 | 1,515,454,024 |
| Outros activos | 5,749,185 | - | - | - | 5,749,185 | 4,606,564 |
| Garantias bancárias e cartas de crédito | 3,732,081,320 | - | - | (9,467,594) | 3,722,613,726 | 1,595,955,561 |
| | 10,872,535,650 | 8,567,777 | 141,602,990 | 102,106,366 | 10,920,600,024 | 6,460,905,228 |

Perdas por imparidade por classe

A tabela abaixo resume a as provisões para perdas esperada em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, por classe de exposição/activo:

| Classe do instrumento financeiro | 2020 | 2019 |
|--|--------------------|-------------------|
| Empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado | 89,775,851 | 58,917,539 |
| Investimentos em títulos ao custo amortizado | 2,842,449 | 988,378 |
| Activos não correntes detidos para a venda | 18,364,721 | 15,364,721 |
| Outros activos financeiros | 20,472 | - |
| Garantias bancárias e cartas de crédito | 9,467,594 | 4,890,362 |
| | 120,471,087 | 80,161,000 |

Activos financeiros por maturidade contratual

Um aumento significativo no risco de crédito é identificado antes que a exposição esteja em incumprimento e, no máximo, quando a exposição perfizer 30 dias em atraso, principalmente para empréstimos e adiantamentos a clientes e mais especificamente para exposições de crédito a retalho, pois para empréstimos corporativos e outras exposições há mais informações específicas disponíveis sobre o mutuário que são usadas para identificar aumento significativo no risco de crédito. A tabela abaixo apresenta a carteira bruta dos empréstimos e adiantamento a clientes por antiguidade de saldos:

| Categoria | Crédito bruto concedido |
|-------------------|-------------------------|
| Não vencido | 2,202,218,169 |
| Até 30 dias | 2,454,598 |
| 31 a 90 dias | 325,879 |
| 91 a 180 dias | 35,145,232 |
| 181 a 360 dias | 1,247,370 |
| Acima de 360 dias | 64,401,323 |
| Reestruturados | 22,075,371 |
| | 2,327,867,942 |

Colaterais e outras garantias de crédito

A quantidade e o tipo de garantia exigida dependem de uma avaliação do risco de crédito da contraparte. Os principais tipos de garantias obtidas são, como se segue:

- Para os títulos de crédito e nas transacções de recompra reversão, dinheiro ou títulos;
- Para empréstimos comerciais, encargos sobre imóveis, inventário e contas a receber;
- Para crédito ao retalho, hipotecas sobre imóveis de habitação.

Empréstimo corporativo

O Banco solicita garantias e colaterais para empréstimos corporativos. O indicador mais relevante da qualidade de crédito dos clientes corporativos é a análise do seu desempenho financeiro e sua liquidez, alavancagem, eficácia da gestão e índices de crescimento. Por essa razão, a avaliação de garantias detidas contra empréstimos corporativos não é actualizada rotineiramente. A avaliação de tais garantias é actualizada se o empréstimo for colocado na "lista de observação" e, portanto, for monitorada mais de perto. Para créditos com redução no valor recuperável, o Banco obtém avaliações de garantias para informar suas acções de gestão de risco de crédito.

Investimentos em títulos

O Banco detém investimentos em títulos mensurados ao custo amortizado com um valor contabilístico de 959 milhões de meticais e através do rendimento integral com um valor contabilístico de 6.3 milhões de meticais. Os investimentos em títulos detidos pelo Banco são obrigações governamentais, bilhetes de tesouro e obrigações corporativas, que não são garantidas.

Activos financeiros renegociados

Quando um cliente entra em incumprimento, e temporariamente não consegue suportar a prestação mensal, o cliente pode procurar pedir a dilatação do período de forma a conseguir uma oportunidade com vista a rectificação da situação. Na data de vencimento do período de reprogramação, a situação do cliente é reavaliada e os termos dos empréstimos poderão ser renegociados.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Banco regularmente avalia se existe uma evidência objectiva que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado está a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade

como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo no balanço e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possam ser fiavelmente estimada.

Os critérios que o Banco utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existem fortes evidências que o cliente vai entrar em bancarrota ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:

- Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
- Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos.
- Depreciação do valor do colateral; e
- Deteriorização da posição do mutuário

A política de crédito do Banco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Banco considera que é pouco provável que o mutuário pagará a sua obrigação de crédito, na íntegra, sem recurso a que o Banco tenha de exercer a opção sobre colateral; ou
- Se o mutuário entra em incumprimento com quaisquer condições do contrato, tais como alcançar determinadas condições financeiras

O Banco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos. Todas as exposições com indicação de crédito malparado são avaliadas individualmente quanto a imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido não são incluídos na análise da imparidade colectiva.

Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução menos os custos de obtenção e da venda da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Abates

O Banco reconhece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação. O abate ocorre quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. Não existe uma periodicidade no reconhecimento do mesmo, devendo ser efectuado quando se torna impossível recuperar parte ou totalidade da dívida. A oportunidade e a extensão dos abates podem envolver algum elemento de julgamento subjectivo. No entanto, um abate, muitas vezes, será precedido de um evento específico, como o início do processo de insolvência ou outra acção formal de recuperação, o que torna possível estabelecer que uma parte ou a totalidade do empréstimo está além da perspectiva realista de recuperação.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos necessários tenham sido concluídos, bem como o montante das perdas ter sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração de resultados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco ser incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento, quando se vencem em circunstâncias normais e de pressão. A fim de mitigar este risco, a gestão tem procurado diversas fontes de financiamento, além de depositar um valor mínimo e monitorizar fluxos de caixa futuros numa base diária. Este processo inclui uma avaliação dos fluxos de caixa futuros esperados e da disponibilidade de alto grau de garantia que poderá ser utilizado para garantir um financiamento adicional, caso seja necessário.

O Banco mantém uma carteira de activos com bastante liquidez, assim como diversificada que poderá ser facilmente liquidada numa interrupção não prevista de fluxos de caixa. Além disso, o Banco detém reservas obrigatórias correspondentes a 13% do saldo médio dos depósitos de residentes, depósitos de não residentes e depósitos do Estado, para a moeda nacional e 36% para a moeda estrangeira. A posição de liquidez é avaliada e gerida tendo em consideração uma variedade de cenários, dando a devida atenção a factores de tensão relacionados tanto para o mercado em geral assim como para com o Banco em particular. O mais importante é manter os limites dos rácios de liquidez entre os depósitos de clientes e passivos para com clientes. O rácio de liquidez consiste na ponderação dos valores em caixa, depósitos de curto prazo e investimentos altamente líquidos, com os depósitos de clientes e empréstimos obtidos com vencimento no mês seguinte.

Maturidades contratuais não descontadas dos activos e passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

| 2020 | Correntes | Menos de 3 meses | De 3 meses a 12 meses | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| Activos financeiros | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades do Banco Central | 1,022,474,196 | - | - | - | - | 1,022,474,196 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 308,746,181 | - | - | - | - | 308,746,181 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 2,184,112,002 | 420,291,201 | - | - | 2,604,403,203 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | - | 614,698,591 | 426,676,544 | - | - | 1,041,375,135 |
| Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | - | - | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 936,371,921 | 411,882,702 | 184,812,047 | 616,080,147 | 84,120,289 | 2,233,267,106 |
| | 2,267,592,298 | 3,210,693,295 | 1,031,779,792 | 616,080,147 | 90,447,837 | 7,216,593,369 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | 36,893,709 | - | - | - | 36,893,709 |
| Depósitos de clientes | 3,473,392,433 | 1,462,639,502 | 813,898,726 | - | - | 5,749,930,661 |
| Empréstimos subordinados | - | 0 | - | - | - | 0 |
| Total de passivos | 3,473,392,433 | 1,499,533,211 | 813,898,726 | - | - | 5,786,824,370 |
| Valor líquido | (1,205,800,134) | 1,711,160,084 | 217,881,065 | 616,080,147 | 90,447,837 | 1,429,768,999 |
| 2019 | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades do Banco Central | 864,697,599 | - | - | - | - | 864,697,599 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 181,816,306 | - | - | - | - | 181,816,306 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 909,911,412 | 420,291,201 | - | - | 1,330,202,613 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | - | 454,178,261 | 504,768,274 | - | - | 958,946,535 |
| Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | - | - | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 10,171,133 | 723,006,373 | 410,523,759 | 299,235,786 | 72,716,437 | 1,515,653,488 |
| | 1,056,685,038 | 2,087,096,046 | 1,335,583,234 | 299,235,786 | 79,043,985 | 4,857,644,089 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | 185,152,762 | - | - | - | 185,152,762 |
| Depósitos de clientes | 1,820,820,912 | 1,076,959,030 | 490,776,271 | - | - | 3,388,647,457 |
| Total de passivos | 1,820,820,912 | 1,262,111,792 | 490,776,271 | - | - | 3,573,800,219 |
| Valor líquido | (764,227,120) | 824,984,254 | 844,806,963 | 299,235,786 | 79,043,985 | 1,283,843,868 |

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros irá variar devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, e as cotações.

Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro decorre da possibilidade de alterações nas taxas de juro poderem afectar os futuros fluxos de caixa ou o justo valor dos instrumentos financeiros. O Banco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrer movimentos não previstos.

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada em uma base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de clientes. A política e gestão da estratégia, relacionada com o risco de liquidez são definidas pelo ALCO, executado e controlado pela tesouraria e pela divisão de gestão de risco.

A tabela abaixo sumariza a exposição do Banco às taxas de juro em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

| | Menos de 3 meses | De 3 meses a 12 meses | Sem exposição à taxa de juros | Total |
|---|----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Activos financeiros | | | | |
| 2020 | | | | |
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | - | - | 1,022,474,196 | 1,022,474,196 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | - | - | 308,746,181 | 308,746,181 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2,184,112,002 | 420,291,201 | - | 2,604,403,203 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 614,698,591 | 426,676,544 | - | 1,041,375,135 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 2,233,267,106 | - | - | 2,233,267,106 |
| Outros activos | - | - | 5,749,185 | 5,749,185 |
| | 5,032,077,699 | 846,967,745 | 1,343,297,110 | 7,222,342,554 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 36,893,709 | - | - | 36,893,709 |
| Depósitos de clientes | 4,936,031,935 | 813,898,726 | - | 5,749,930,661 |
| Empréstimos Subordinados | - | - | - | - |
| Total passivos | 4,972,925,644 | 813,898,726 | - | 5,786,824,370 |
| Valor líquido | 59,152,056 | 33,069,018 | 1,343,297,110 | 1,435,518,184 |
| Activos financeiros | | | | |
| 2019 | | | | |
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | - | - | 864,697,599 | 864,697,599 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | - | - | 181,816,306 | 181,816,306 |
| Aplicações em instituições de crédito | 909,911,412 | 420,291,201 | - | 1,330,202,613 |
| Activos financeiros | 454,178,261 | 504,768,274 | - | 958,946,535 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 6,327,548 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 1,515,653,488 | - | - | 1,515,653,488 |
| Outros activos | - | - | 4,606,564 | 4,606,564 |
| | 2,879,743,161 | 925,059,475 | 1,057,448,017 | 4,862,250,653 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 185,152,762 | - | - | 185,152,762 |
| Depósitos de clientes | 3,388,647,456 | - | - | 3,388,647,456 |
| Total passivos | 3,573,800,218 | - | - | 3,573,800,218 |
| Valor líquido | (694,057,058) | 925,059,475 | 1,052,841,454 | 1,283,843,370 |

A sensibilidade na demonstração dos resultados é o impacto na alteração das taxas de juro, essencialmente a FPC, baseado nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

| | Aumento/(diminuição) em p.p | Impacto nos resultados antes de impostos | Impacto nos capitais próprios |
|-------------|-----------------------------|--|-------------------------------|
| 2020 | +2p.p | (1,844,421) | 1,844,421 |
| | -2p.p | 1,844,421 | (1,844,421) |
| 2019 | +2p.p | 4,620,048 | (4,620,048) |
| | -2p.p | (4,620,048) | 4,620,048 |

Risco cambial

O risco cambial é o risco do valor de um instrumento financeiro variar devido às alterações das taxas de câmbio. O Conselho de Administração fixa um nível limite de exposição por moeda. De acordo com a política do Banco, as posições são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos.

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

| 2020 | MZN | USD | ZAR | EUR | INR | GPR | Total |
|---|----------------------|----------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------------|
| Activos financeiros | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades do Banco Central | 554,424,782 | 461,144,286 | 3,414,614 | 3,490,514 | 0 | 0 | 1,022,474,196 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 69,822,029 | 193,317,974 | 2,352,671 | 42,885,698 | 103,463 | 264,345 | 308,746,181 |
| Aplicações em instituições de crédito | 1,681,347,965 | 923,055,238 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2,604,403,203 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 1,041,375,135 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1,041,375,135 |
| Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | 6,327,548 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 1,337,035,275 | 896,231,832 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2,233,267,106 |
| | 4,690,332,734 | 2,473,749,328 | 5,767,285 | 46,376,213 | 103,463 | 264,345 | 7,216,593,369 |
| Passivos financeiros | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 36,893,709 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 36,893,709 |
| Depósitos de clientes | 4,146,349,219 | 1,583,833,890 | 2,915,249 | 16,832,304 | 0 | 0 | 5,749,930,661 |
| Total de passivos | 4,183,241,928 | 1,583,833,890 | 2,915,249 | 16,832,304 | - | - | 5,786,824,370 |
| Valor líquido | 507,089,806 | 889,915,439 | 2,852,036 | 29,543,909 | 103,463 | 264,345 | 1,429,768,999 |

| 2019 | MZN | USD | ZAR | EUR | INR | GPR | Total |
|---|----------------------|----------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------------|
| Activos financeiros | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades do Banco Central | 502,536,916 | 355,083,448 | 3,523,719 | 3,553,516 | - | - | 864,697,599 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 110,274,849 | 26,493,301 | 443,559 | 44,299,803 | 304,794 | 304,794 | 181,816,306 |
| Aplicações em instituições de crédito | 831,674,742 | 498,527,871 | - | - | - | - | 1,330,202,613 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 958,946,535 | - | - | - | - | - | 958,946,535 |
| Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | 6,327,548 | - | - | - | - | - | 6,327,548 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 1,122,961,969 | 451,409,594 | - | - | - | - | 1,574,371,563 |
| | 3,532,722,558 | 1,331,514,214 | 3,967,278 | 47,853,320 | 304,794 | 304,794 | 4,916,362,165 |
| Passivos financeiros | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 0 | 185,152,762 | - | - | - | - | 185,152,762 |
| Depósitos de clientes | 2,584,374,842 | 759,760,615 | 2,504,461 | 42,007,538 | - | - | 3,388,647,456 |
| Total de passivos | 2,584,374,842 | 944,913,377 | 2,504,461 | 42,007,538 | - | - | 3,573,800,218 |
| Valor líquido | 948,347,716 | 386,600,837 | 1,462,817 | 5,845,782 | 304,794 | 304,794 | 1,342,561,948 |

As tabelas abaixo demonstram a sensibilidade para eventuais alterações em USD e ZAR, mantendo as restantes variáveis constantes.

O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é o mesmo que em capitais próprios.

| | Alteração na taxa de câmbios de USD | Impacto nos resultados antes de impostos | Impacto nos capitais próprios |
|------|-------------------------------------|--|-------------------------------|
| 2020 | +10% | 88,991,544 | (88,991,544) |
| | -10% | (88,991,544) | 88,991,544 |
| 2019 | +10% | 38,660,084 | (38,660,084) |
| | -10% | (38,660,084) | 38,660,084 |

| | Alteração na taxa de câmbios de ZAR | Impacto nos resultados antes de impostos | Impacto nos capitais próprios |
|------|-------------------------------------|--|-------------------------------|
| 2020 | +5% | 142,602 | (142,602) |
| | -5% | (142,602) | 142,602 |
| 2019 | +5% | 73,141 | (73,141) |
| | -5% | (73,141) | 73,141 |

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perdas decorrentes de falhas de sistemas, erro humano, fraude ou acontecimentos externos. Quando ocorre uma falha nos controlos, os riscos operacionais podem causar danos na reputação do Banco, ter implicações legais ou regulamentares ou dar origem a perdas financeiras. O Banco não pode esperar eliminar todos os riscos operacionais, mas através de um quadro de controlo e de vigilância e respondendo aos riscos potenciais, o Banco é capaz de gerir os riscos. Controlos incluem uma efectiva segregação de funções, acesso, autorização e procedimentos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação.

Gestão de Capital

O Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Banco é monitorada usando, entre outras medidas os rácios estabelecidas pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A adequabilidade de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pelo Conselho de Administração do Banco, aplicando técnicas baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique. O Banco Central requer que cada banco cumpra um mínimo de activo de ponderação de risco (rácio de solvabilidade) acima ou no limite de 12%.

O capital regulamentar do Banco é gerido pelo departamento de gestão de risco e é dividido em:

- Tier 1 capital: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas; e
- Tier 2 capital: dívida subordinada, imparidade colectiva e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através duma hierarquia de cinco riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas das extrapatrimoniais com alguns ajustamentos a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

A tabela a seguir resume o cálculo do índice de adequação de capital do Banco para o ano findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 de acordo com as exigências da BdM:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| Fundos próprios de base (Tier I) | | |
| Capital social | 1,700,000,000 | 1,515,000,000 |
| Reservas elegíveis e resultados transitados | (234,674,334) | (302,393,990) |
| Activos intangíveis | (21,085,117) | (15,557,560) |
| Provisões para imparidade gap(*) | (26,058,690) | (40,398,486) |
| Fundos próprios de base (Tier I) | 1,418,181,859 | 1,156,649,965 |
| Fundos próprios complementares (Tier II) | - | - |
| Fundos próprios de base complementares (Tier I e Tier II) | 1,418,181,859 | 1,156,649,965 |
| Activos ponderados pelo risco | | |
| Na posição financeira | 3,667,105,847 | 2,638,923,250 |
| Contas extrapatrimoniais | 229,174,402 | 335,615,866 |
| Risco operacional e de mercado | 126,506,782 | 54,131,261 |
| Total dos activos ponderados | 4,022,783,030 | 3,028,670,377 |

Rácios prudenciais

| | | |
|--------------------------------|-----|-----|
| Tier I | 35% | 37% |
| Tier II | 0% | 0% |
| Rácio de solvabilidade | 35% | 37% |
| Rácio de solvabilidade exigido | 12% | 11% |

(*) Representa a diferença entre a imparidade determinada com base no modelo de imparidade interno, em conformidade com o IFRS 9, e o mínimo apurado de acordo com os requisitos definidos pelo Banco de Moçambique.

Acontecimentos após a data de balanço

Após o período de relato e, até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não houve eventos favoráveis ou desfavoráveis para o Capital Bank, que afectam as demonstrações financeiras ou requeiram divulgação adicional.

O Administrador Delegado
O Conselho de Administração
Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III (Activo)
Balanço - Contas Individuais (Activo)

| Rubricas | Activo | 31 de Dezembro de 2020 | | | 31 de Dezembro de 2019 |
|--|--|---|--------------------------------------|------------------|------------------------|
| | | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor Líquido | |
| 10 + 3300 | Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 1 022 474 | - | 1 022 474 | 864 698 |
| 11 + 3301 | Disponibilidades em outras instituições de crédito | 308 746 | - | 308 746 | 181 816 |
| 153 (1) + 158 (1) + 16 | Activos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - |
| 153 (1) + 158 (1) + 17 | Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - |
| 154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1) | Activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - |
| 13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300 | Aplicações em instituições de crédito | 2 604 403 | - | 2 604 403 | 1 330 203 |
| 14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018 | Crédito a Clientes | 2 323 043 | 89 776 | 2 233 267 | 1 515 653 |
| 156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303 | Investimentos detidos até à maturidade | 1 044 218 | 2 842,45 | 1 041 375 | 958 947 |
| 155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1) | Activos com acordo de recompra | - | - | - | - |
| 21 | Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| 25 - 3580 | Activos não correntes detidos para venda | 41 118 | 18 364,72 | 22 753 | 29 244 |
| 26 - 3581 (1) - 360 (1) | Propriedades de investimento | - | - | - | 0 |
| 27 - 3581 (1) - 360 (1) | Outros activos tangíveis | 429 635 | 164 819 | 264 816 | 261 102 |
| 29 - 3583 - 361 | Activos intangíveis | 99 925 | 78 840 | 21 085 | 15 558 |
| 24 - 357 | Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 6 328 | - | 6 328 | 6 328 |
| 300 | Activos por impostos correntes | 27 614 | - | 27 614 | 27 614 |
| 301 | Activos por impostos diferidos | 139 042 | - | 139 042 | 53 543 |
| 12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3) | Outros Activos | 22 788 | - | 22 788 | 14 422 |
| | Total de activos | 8 069 334 | 354 642 | 7 714 692 | 5 259 126 |

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

MODELO III (PASSIVO)

Balanço - Contas Individuais (Passivo)

| Rubricas | Passivo | 31 de Dezembro de 2020 | |
|--|--|------------------------|------------------------|
| | | 31 de Dezembro de 2020 | 31 de Dezembro de 2019 |
| 38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1) | Recursos de bancos centrais | | |
| 43 (1) | Passivos financeiros detidos para negociação | - | - |
| 43 (1) | Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - |
| 39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1) | Recursos de outras instituições de crédito | 36 894 | 185 153 |
| 40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311 | Recursos de clientes e outros empréstimos | 5 756 980 | 3 392 987 |
| 42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312 | Responsabilidades representadas por títulos | - | - |
| 44 | Derivados de cobertura | - | - |
| 45 | Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas | - | - |
| 47 | Provisões | 24 308 | 25 168 |
| 490 | Passivos por impostos correntes | - | - |
| 491 | Passivos por impostos diferidos | - | - |
| 481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1) | Instrumentos representativos de capital | - | - |
| 480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1) | Outros passivos subordinados | - | - |
| 51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3) | Outros passivos | 303 627 | 375 493 |
| | Total de Passivo | 6 121 809 | 3 978 801 |
| | Capital | | |
| 55 | Capital | 1 700 000 | 1 515 000 |
| 602 | Prémios de emissão | - | - |
| 57 | Outros instrumentos de capital | - | - |
| - 56 | (Acções próprias) | - | - |
| 58 + 59 | Reservas de reavaliação | - | - |
| 60 - 602 + 61 | Outras reservas e resultados transitados | (234 674) | (302 394) |
| 64 | Resultado do exercício | 127 558 | 67 720 |
| - 63 | (Dividendos antecipados) | - | - |
| | Total de Capital | 1 592 883 | 1 280 326 |
| | Total de Passivo + Capital | 7 714 692 | 5 259 126 |

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

| Rubricas | Demonstração de Resultados | 31 de Dezembro de 2020 | |
|--|---|------------------------|------------------------|
| | | 31 de Dezembro de 2020 | 31 de Dezembro de 2019 |
| 79 + 80 | Juros e rendimentos similares | 536 334 | 441 951 |
| 66 + 67 | Juros e encargos similares | (205 471) | (146 119) |
| | Margem financeira | 330 864 | 295 831 |
| 82 | Rendimentos de instrumentos de capital | - | - |
| 81 | Rendimentos com serviços e comissões | 108 632 | 86 303 |
| 68 | Encargos com serviços e comissões | (11 859) | (6 721) |
| - 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910 | Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | - | - |
| - 694 + 834 | Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - | - |
| - 690 + 830 | Resultados de reavaliação cambial | 187 905 | 154 652 |
| - 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1) | Resultados de alienação de outros activos | (4 235) | (1 608) |
| - 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848 | Outros resultados de exploração | (4 437) | 1 253 |
| | Produto bancário | 606 871 | 529 709 |
| | Custos com pessoal | (264 890) | (202 384) |
| | Gastos gerais administrativos | (129 939) | (155 149) |
| | Amortizações do exercício | (65 326) | (39 600) |
| | Provisões líquidas de reposições e anulações | (3 974) | (1 887) |
| | Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | | |
| | Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (3 000) | (15 365) |
| | Resultados antes de impostos | 91 328 | 87 802 |
| | Impostos | (49 270) | (39 752) |
| | Correntes | - | - |
| | Diferidos | 85 499 | 19 670 |
| | Resultados após impostos | 127 558 | 67 720 |
| | Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas | - | - |

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.